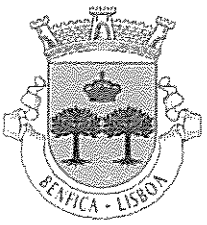

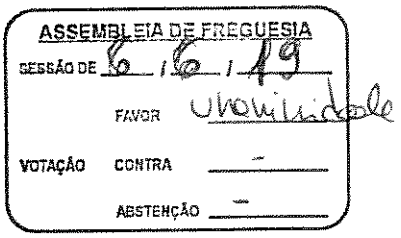

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica

Mandato 2017-2021

ATA Nº 2/2019

--- Preâmbulo ---

--- Ao **vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e dezanove** realizou-se, pelas **vinte e uma horas**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Benfica, sito na Avenida Gomes Pereira, número dezassete, em Lisboa, uma **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica,** convocada nos termos legais, através do *Edital 2/2019*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ____

PONTO 1 – **APROVAÇÃO DA ATA N.º 4/2018** (12.12.2018) – MANDATO 2017-2021;
APROVAÇÃO DA ATA N.º 5/2018 (27.12.2018) – MANDATO 2017-2021;
APROVAÇÃO DA ATA N.º 1/2019 (11.01.2019) – MANDATO 2017-2021;

PONTO 2 – **PROPOSTA N.º 151/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO 2018;**

PONTO 3 – **PROPOSTA N.º 152/2019 – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2019;**

PONTO 4 – **PROPOSTA N.º 167/2019 – ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS E OUTRAS RECEITAS ANEXA AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E PREÇOS DA FREGUESIA DE BENFICA;**

PONTO 5 – **PROPOSTA N.º 173/2019 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENTRE A FREGUESIA DE BENFICA E O CLUBE DESPORTIVO LISBOA E ÁGUIAS REFERENTE À INSTALAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DA BOAVISTA;**

PONTO 6 – **PROPOSTA N.º 174/2019 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENTRE A FREGUESIA DE BENFICA E O CLUBE DESPORTIVO DO BAIRRO DA BOAVISTA REFERENTE À INSTALAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL PEQUENO CAMPO DE JOGOS DO BAIRRO DA BOAVISTA;**

PONTO 7 – **PROPOSTA N.º 175/2019 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENTRE A FREGUESIA DE BENFICA E O CLUBE FUTEBOL BENFICA – PARQUE MUNICIPAL SILVA PORTO – GESTÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS INCLUINDO O QUIOSQUE MUNICIPAL;**

PONTO 8 – **PROPOSTA N.º 189/2019 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO / CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO CARLOS PAREDES;**

PONTO 9 – **RATIFICAÇÕES:**

9.1. Proposta n.º 72/2019 – Adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste;

9.2. Adenda aos contratos de delegação de competências – Propostas n.ºs 783/CM/2014, 710/CM/2015, 401/CM/2016, 312/CM/2016, 710/CM/2016 e 400/CM/2017;

9.3. Contrato de delegação de competências na Freguesia de Benfica (Contrato n.º 9/UCT/DRJF/2019 – Programas: "Bairro 100% Seguro", "Escola 100% Segura", "Requalificação de equipamentos / Espaço público", "Casa Aberta – Habitação", "Equipamentos desportivos", "Direitos sociais" e "Projetos especiais";

9.4. Contrato interadministrativo de cooperação celebrado com a CML – Higiene urbana, no âmbito da limpeza das vias e espaços públicos;

9.5. Contrato de delegação de competências – no âmbito do espaço público e equipamentos urbanos;

9.6. Adenda ao Contrato-programa de atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico – Ano letivo 2017/2018;

9.7. Carta de adesão às normas de participação do Orçamento Participativo 2018/2019;

9.8. Informação n.º 1/2019 – AFB – Protocolos / Apoios Financeiros, celebrados entre 14 de dezembro / 2018 e 09 de abril / 2019, no âmbito da deliberação da Assembleia de Freguesia de Benfica de 13.11.2017 (Proposta n.º 788/2017);

PONTO 10 – **INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;**

PONTO 11 – **ESTACIONAMENTO EM BENFICA;**

PONTO 12 – **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.**

--- A sessão foi presidida pela Presidente em Exercício, Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), Primeira Secretária, em substituição do Presidente da Mesa, Tiago Filipe Barata Rodrigues (PS), que ocupou o lugar de Primeiro Secretário e José Alberto Mendes Neves (PS), Segundo Secretário.

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia:

- Maria Natália da Silva e Cunha	(PS)
(Em substituição de Ricardo Manuel Azevedo Saldanha)	
- André Cabral Moura Saraiva Valentim	(PS)
- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão	(IND-PS)
- Carlos Alberto Marques	(PS)
- Carlos Manuel Gomes Martins	(IND-PS)
(Em substituição de Marta Dias Moniz Barreto)	
Maria Teresa Antunes Martins dos Santos Gil	(PS)
(Em substituição de Tiago Filipe Coelho Simões)	
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes	(IND-PS)
- António Maria Trigueiro de Sousa Alvim	(PSD)
- Pedro Jorge de Almeida Gama	(PSD)
- Zita Maria Fernandes Terroso	(PSD)
- João Tiago Ferreira Marques	(CDS-PP)
(Em substituição de João Manuel Correia Pires de Carvalho)	
- Paula Cristina Portugal Mendes	(CDS-PP)
- Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias	(CDU)
- Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias	(CDU)
- Joana Filipa Amaral Grilo	(BE)

--- Pediram a **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos artºs 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes membros:

- Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (PS), Marta Dias Moniz Barreto (PS) e Tiago Filipe Coelho Simões (PS), que foram substituídos, respetivamente, por Maria Natália a Silva e Cunha, Carlos Manuel Gomes Martins e Maria Teresa Antunes Martins dos Santos Gil.

- João Manuel Correia Pires de Carvalho (IND-CDS/PP), que foi substituído por João Tiago Ferreira Marques.

--- **Faltou** o seguinte elemento:

- Romualda Maria da Conceição M. Nunes Fernandes (PS)

--- A Junta esteve representada pelos Vogais Ricardo João de Oliveira Marques, Hernâni Ricardo Meireles Silva, João Filipe Fernandes Roseta dos Reis, Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira, Filipa Flor Santos Filipe e Frederico dos Santos Sequeira.

--- Constatada a existência de quórum, a Senhora **Presidente em Exercício** declarou aberta a sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia

--- A Senhora **Presidente em Exercício** abriu o período destinado às intervenções do público presente, aceitando as inscrições dos munícipes Luís Braga e Maria João Ramos.

--- O Munícipe **Luís Braga**, no uso da palavra, questionou o ponto de vista da Junta de Freguesia sobre a temática do estacionamento na freguesia, indagando se o Executivo considera que o processo para a resolução deste problema se encontra concluído, ou se antevê que o alívio das medidas repressivas sobre os residentes por parte da Câmara Municipal de Lisboa resultará na sua desmobilização.

Ademais, evidenciou não ter esquecido a forma como o Executivo, bem como um determinado técnico, consideraram um estudo por si realizado sobre a problemática do estacionamento, alegando estar ainda em dívida uma retratação por aquilo que indicou ter sido um vergonhoso e indecente ato. Fez questão de salientar que este mesmo técnico que tanto criticou e ridicularizou o seu estudo, aparentemente ainda não foi capaz de apresentar uma solução para resolver o problema do estacionamento em Benfica.

Declarou veementemente que a população não irá desistir, mas irá intensificar a luta por uma solução satisfatória.

Seguidamente, lamentou que a poucos dias de se comemorar o quadragésimo quinto aniversário da revolução de abril, relembrando-se todas as conquistas que esta proporcionou, a população esteja a ser representada no órgão deliberativo por um cidadão com queixas na polícia por ameaças à integridade física de terceiros, alegando também já ter sido ameaçado por este mesmo cidadão.

--- A Munícipe **Maria João Ramos**, no uso da palavra, declarou que o projeto apresentado pela EMEL para a Freguesia de Benfica, que perspetiva a divisão da freguesia em dez zonas, revela que o real objetivo da EMEL é maximizar o seu potencial de receitas, e não promover uma verdadeira mobilidade, não existindo qualquer fundamentação que justifique ou legitime a proposta de criação de dez zonas de estacionamento. Destacou o impacto negativo da aplicabilidade desta medida, quer na mobilidade interna na freguesia, pelo incremento dos custos no acesso a serviços essenciais, quer para os comerciantes locais.

Por outro lado, assinalou não existirem vantagens na tarifação do estacionamento enquanto subsistir uma gravosa insuficiência de lugares de estacionamento para moradores – problema que tem vindo a ser agravado pela Câmara Municipal de Lisboa – sendo que o dístico de morador não significa necessariamente que o cidadão terá um lugar para estacionar o seu veículo, não obstante as taxas cobradas.

Chamou ainda a atenção para a situação preocupante, numa freguesia bastante envelhecida, de se condicionar o apoio aos idosos por parte dos seus familiares ao relógio ou às moedas colocadas num parquímetro.

Denunciou aquilo que considera ser a ilegitimidade na cobrança de dístico, uma vez que os cidadãos já irão pagar para que uma entidade exerça a fiscalização do estacionamento, não fazendo sentido terem que suportar aquilo que aparenta ser uma dupla tributação. Mencionou que, infelizmente, face às lacunas verificadas na rede de transportes públicos existentes, não raro a utilização do automóvel, mais do que uma alternativa, torna-se uma verdadeira necessidade.

Face ao exposto, declarou que a entrada da EMEL em Benfica apenas viabilizará que esta empresa pública lucre com o problema do estacionamento, em vez de lhe dar uma resposta cabal, não se prevendo que a EMEL crie novos lugares de estacionamento. Atendendo a que a pressão sobre a oferta de lugares de estacionamento em Benfica foi incrementada, em grande parte, pela entrada da EMEL em freguesias vizinhas, poder-se-á facilmente concluir que a EMEL é parte do problema, e não da solução.

Por fim, sendo democraticamente legítima a manifestação da população sobre este ou qualquer outro assunto, lamentou que as faixas colocadas nas ruas pelos cidadãos, exigindo mais estacionamento ou obstando à entrada da EMEL na Freguesia de Benfica, tenham sido retiradas.

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta, e começando pela intervenção do munícipe Luís Branco, revelou não ter muito mais a acrescentar a um assunto que já vem sendo discutido nas últimas Assembleias, face a uma intervenção vaga, que se refere a determinadas pessoas, sem concretizar a sua identidade, e a situações que do ponto de vista do Executivo já se encontram resolvidas e ultrapassadas.

Manifestou a sua discordância em relação às acusações que têm vindo a ser feitas à Câmara Municipal de Lisboa, sobre uma alegada atitude persecutória da Polícia Municipal sobre os fregueses de Benfica.

Repudiou as acusações levianas levantadas a um dos membros da Assembleia de Freguesia, que exerce funções há largos anos no órgão autárquico e na Presidência de uma das associações mais antigas da freguesia, com reconhecido trabalho em prol da mesma e da sua população.

Passando para a intervenção da munícipe Maria João Ramos, declarou que a Junta de Freguesia não tem atualmente conhecimento dos resultados da consulta pública em curso, promovida pela EMEL e pela Câmara Municipal de Lisboa, os quais ainda não foram publicados, pelo que o Executivo não tem informações complementares a prestar sobre a proposta avançada pela EMEL em relação ao zonamento da freguesia, salientando-se não ser este um processo tutelado pela Junta de Freguesia de Benfica.

Refutando o argumento utilizado e relacionado com o envelhecimento da população, fez notar que a Freguesia de Benfica está dois por cento (2%) abaixo da média da cidade de Lisboa nesta área, pelo que este poderá não ser propriamente um argumento válido.

--- Findo o período de intervenção do público, a Senhora **Presidente em Exercício** passou a enumerar os documentos que deram entrada na Mesa da Assembleia de Freguesia, dando a palavra aos respetivos proponentes para apresentação dos mesmos, assinalando que a Mesa não poderá admitir para discussão um voto de saudação e uma moção remetidos pela Bancada do Partido Social Democrata, uma vez que não deram entrada com a antecedência regimentalmente imposta.

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, passou a apresentar o voto de saudação intitulado "A Democracia: 25 de abril e 1.º de maio", o qual foi posteriormente anexado à ata *(**Anexo 1**)*.

--- Não havendo intervenções sobre o mesmo, a **Presidente em Exercício** colocou o voto de saudação apresentado à votação, tendo sido **aprovado por maioria**, com quinze (15) votos a favor (PS, CDS-PP, CDU, BE) e três (3) abstenções (PSD).

--- O Senhor **Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que a Bancada do Partido Social Democrata, embora solidária e defensora dos valores de abril, se irá abster na votação de todas as moções, como protesto pelo facto de considerar que não estarão a ser cumpridas as regras legais e democráticas que as próprias moções alusivas ao 25 de abril defendem, argumentando que os documentos anteriormente referidos foram remetidos pela Bancada do PSD atempadamente, lamentando que a Junta de Freguesia não tenha assegurado os serviços mínimos na altura da quadra pascal que permitissem que estes documentos fossem rececionados e devidamente distribuídos em tempo útil.

Por outro lado, defendendo veementemente que as regras democráticas devem ser imparciais e equitativas, fez notar que a moção do PCP só foi distribuída neste mesmo dia, o que também vai contra as normas regimentais.

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, e referindo-se ainda à moção anteriormente apresentada pela Bancada do Partido Socialista, registou uma evolução bastante positiva e salutar – razão que motivou o voto favorável da Bancada da CDU – face às observações realizadas em moções de teor similar no ano transato, as quais

descontextualizavam o entendimento sobre a realidade do país e sobre aquilo que foi a luta pela construção de abril e pelo estabelecimento dos valores democráticos.

--- Em seguida, apresentou um voto de saudação intitulado "45.º Aniversário da Revolução de Abril", e um voto de saudação intitulado "Alargamento do Passe Social Intermodal – Pelo desenvolvimento do transporte coletivo", os quais foram posteriormente anexados à ata ***(Anexos 2 e 3)***.

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou um voto de saudação intitulado "110.º Aniversário do Nascimento de Soeiro Pereira Gomes", o qual foi posteriormente anexado à ata ***(Anexo 4)***.

--- Não havendo intervenções sobre o mesmo, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação o voto de saudação intitulado "45.º Aniversário da Revolução de Abril", o qual foi **aprovado por maioria**, com treze (13) votos a favor (PS, CDU, BE), dois (2) votos contra (CDS-PP), e três (3) abstenções (PSD).

--- O Senhor **João Tiago Marques (CDS-PP)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual começou por afirmar que o CDS-PP é totalmente a favor da liberdade, da livre expressão e da democracia, pelo que o seu voto contra se prende com o conteúdo da moção, e não com a celebração do 25 de abril de 1974.

A este propósito, e ao contrário daquilo que é veiculado na moção do PCP, declarou estar comprovado pelas ciências políticas que o regime de Salazar não seria fascista, fazendo um comparativo histórico com outros regimes verdadeiramente fascistas, como o de Hitler (Alemanha nazi) ou Mussolini (Itália). Assim, referiu que Fascismo vem de "fasces", as armas que os romanos apresentavam na aclamação de um novo imperador. Acrescentou que Mussolini defendia um regime com grandes semelhanças ao regime soviético, mas com uma grande diferença: era nacionalista e queria desenvolver a grandeza do Império Romano em Itália, e por essa via adotou vários simbolismos, como os fascistas ou a saudação ao imperador César, que nos nossos dias é conhecida como a saudação nazi. Por outro lado, referiu que na Alemanha foi implementado um regime encabeçado por Adolfo Hitler no Partido Nacional Socialista, um partido de cariz socialista com semelhanças ao regime italiano por ser nacionalista e por ter adotado vários simbolismos como a saudação ao líder na nação, naquele caso Hitler, no caso italiano Mussolini.

Acrescentou que com a presente moção, o PCP revela uma profunda hipocrisia, desinformação além de uma tentativa de manipular a história, argumentando que Salazar não adotou a visão hitleriana nem a de Mussolini como fez Franco em Espanha, acrescentando ainda que a ditadura portuguesa tinha características muito próprias, sem influência direta ou indireta dos ideais comunistas.

Destacou ainda aquilo que considera ser uma postura de total hipocrisia por parte do PCP, que perante um regime tão ou mais opressor e bastante mais sangrento, como o regime venezuelano liderado por Nicolás Maduro, adota uma posição de cooperação.

Mais referiu que o PCP defende um regime que, em termos globais, tirou a vida a mais de cem milhões de inocentes, sem termo de comparação com o alegado regime fascista vivenciado em território nacional. Indicou que se para o PCP uma ditadura é automaticamente sinónimo de regime fascista, então terá que se assumir como o Partido mais fascista de todos, visto ser o Partido português que mais apoio demonstrou a regimes ditatoriais. Referiu ainda como exemplo a altura do PREC, em que o PCP era um partido social fascista, socialista nas palavras, mas fascista nos atos. _____

Em jeito de conclusão, declarou que o CDS-PP vota contra a moção apresentada, dizendo que não constituiu incómodo que chamem ao CDS-PP de "fascistas", "salazaristas". de "golfistas", de "cristas" ou até de "taxistas". Concluiu dizendo que o CDS-PP recusa-se a cooperar e a contribuir para a banalização do conceito de "fascismo", que continua a ser uma ameaça bem real que urge saber identificar claramente. _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, alegando a defesa da honra, salientou que a argumentação ora utilizada pela Bancada do CDS-PP constitui uma total falta de respeito por todos aqueles que foram vítimas do regime fascista em Portugal, fazendo notar que o regime Salazarista tinha campos de tortura, uma Polícia Política, e a Mocidade Portuguesa, e contrariamente ao que o CDS-PP quis fazer crer, Salazar tinha até a fotografia de Mussolini na sua secretária. _____

Por conseguinte, e em conclusão, declarou que as afirmações proferidas pelo CDS-PP são bem demonstrativas do seu caráter político. _____

--- Em seguida, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação o voto de saudação intitulado "Alargamento do Passe Social Intermodal – Pelo desenvolvimento do transporte coletivo", o qual foi **aprovado por maioria**, com quinze (15) votos a favor (PS, CDS-PP, CDU, BE) e três (3) abstenções (PSD). _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiros de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que o PSD não é contra o conceito da medida recentemente aprovada, de criação de um passe intermodal, mas sim com a sua génese e método de implementação, uma vez que o seu financiamento é retirado do Orçamento Geral do Estado, o que significa que todo o país irá obrigatoriamente contribuir para um benefício usufruído somente por uma pequena parte da população. _____

Além disso, frisou que esta medida apenas terá resultados positivos globais caso se registe um aumento do número de novos utilizadores do passe intermodal. _____

--- Por fim, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação o voto de saudação intitulado "110.º Aniversário do Nascimento de Soeiro Pereira Gomes", o qual foi **aprovado por maioria**, com catorze (14) votos a favor (PS, CDS-PP, CDU, BE), um (1) voto contra (PS), e três (3) abstenções (PSD). _____

--- Foi apresentada uma declaração de voto escrita, a qual foi posteriormente anexada à ata (***Anexo 5***).

Ponto 1: Aprovação de atas

--- Não havendo intervenções sobre as mesmas, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação as Atas n.º 4/2018, (12.12.2018), n.º 5/2018 (27.12.2018) e n.º 1/2019 (11.01.2019), as quais foram **aprovadas por unanimidade**. Os Membros da Assembleia que não estiveram presentes nas reuniões a que estas atas respeitam não participaram na aprovação das mesmas, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artº 34º do CPA.

Ponto 2: Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2018

--- O Senhor **Hernâni Ricardo Meireles Silva**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, começando por dar nota de algumas das atividades mais relevantes efetuadas em 2018, entre as quais a conclusão das obras na sede da Junta de Freguesia de Benfica, requalificação do Palácio Baldaya, manutenção nas calçadas, passadeiras e parques infantis, manutenção de espaços verdes, atividades diversas de promoção da atividade física e do desporto, programas de animação e de apoio à família. Na área da cultura, destaque para a Oficina de Dança e do Teatro e para as várias atividades culturais realizadas no Palácio Baldaya. Ao nível do Programa de Envelhecimento Ativo, referenciou o sucesso do Teatro Sénior, e em termos de ação social, deixou uma nota para os programas de apoio à alimentação, higiene, tratamento de roupa, segurança e acompanhamento.

Passando para a análise dos grandes números do relatório de contas, e no que concerne à execução do Plano de Ações, este atingiu os oitenta vírgula trinta e cinco por cento (80,35%). O Plano Plurianual de Investimentos atingiu um valor de quinhentos e cinquenta e sete mil euros (557.000€), tendo sido executado a cinquenta por cento (50%). As Grandes Opções do Plano apresentam um montante de execução de três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil euros (3.887.000€), correspondendo a uma execução de quarenta e cinco por cento (45%) dos compromissos assumidos em 2018.

A receita total arrecadada cifrou-se em oito milhões e meio de euros (8.500.000€), registando-se um acréscimo de cinco por cento (5%) face ao ano de 2017, com uma taxa de execução de noventa e dois por cento (92%). O total da receita é composto em trinta por cento (30%) de receitas próprias da Junta de Freguesia, e em setenta por cento (70%) de receitas externas, das quais cinquenta e um por cento (51%) são receitas fixas.

No que diz respeito à despesa, o total das despesas assumidas cifra-se em oito milhões, duzentos e dezanove mil euros (8.219.000€), com uma redução de quinze por cento (15%) face ao ano de 2017. Realce para o montante de compromissos assumidos e não pagos em 2018, e que transitam para o exercício de 2019, no valor de cento e setenta e oito mil euros (178.000€).

Na execução das diversas orgânicas é possível apurar um montante de investimentos na ordem dos quinhentos e setenta e sete mil euros (577.000€), na sua maioria associados à conclusão de empreitadas que transitaram de 2017.

Em termos das rubricas de despesa, salienta-se os encargos com pessoal, na ordem dos três milhões de euros (3.000.000€), seguindo-se em ordem de grandeza a aquisição de serviços.

Concluindo a sua apresentação, frisou que deste relatório de contas, devidamente aprovado e certificado por um revisor oficial de contas, poder-se-á concluir que em 2018 a Junta de Freguesia não aumentou a sua dívida a terceiros, tendo reduzido a despesa global em quinze por cento (15%) e aumentado a geração de receitas em cinco por cento (5%), por comparação com o exercício de 2017.

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, e começando por agradecer o envio atempado dos documentos para prévia análise, sugeriu ao Executivo que possa envidar esforços para que em anos vindouros estes possam ser disponibilizados ainda com maior antecedência.

Assinalando que do ponto de vista político, naturalmente a CDU tomaria opções diversas daquelas que são explanadas nos documentos, começou por focar as questões relacionadas com os recursos humanos, podendo concluir-se da análise dos mesmos que uma fatia considerável dos colaboradores da Junta de Freguesia permanecem com vínculo laboral precário, em regime de prestação de serviços, com especial incidência na área da educação, administração geral e espaços verdes. Reiterou que na ótica da CDU, a cada função efetiva que é desempenhada continuamente, e primordial naquilo que são as competências da Junta de Freguesia, deverá corresponder um posto de trabalho efetivo.

Tendo conhecimento de que foi lançado novo procedimento concursal, após o ingresso de sessenta e nove funcionários no quadro da Junta de Freguesia, questionou qual a previsão do número de pessoas que podem vir a ser integradas no Mapa de Pessoal por via deste novo procedimento.

Em seguida, registou que os documentos em apreço poderiam conter informação adicional relativa às situações de absentismo, discriminando as suas causas mais comuns.

Perguntou a que ficou a dever-se a diferença de cerca de duzentos e oitenta mil euros (280.000€) entre o PPI inicial e o PPI final, no que respeita à rubrica de ambiente e mobilidade.

Por fim, manifestou a sua preocupação com a execução orçamental na área da ação social, que aparentemente se queda por um virgula vinte e seis por cento (1,26%), embora o documento enumere, em secção distinta, um conjunto de atividades desenvolvidas nesta área.

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, questionou qual a verba transferida diretamente da Junta de Freguesia de Benfica para a Associação de Reformados, e qual o ponto de situação da obra respetiva.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, contrastou a execução orçamental nas rubricas de feiras e mercados, que atingiu os noventa e oito por cento (98%), com a taxa de execução na área social, que se quedou pelos sessenta por cento (60%),

podendo concluir-se da ação do Executivo da Junta de Freguesia que as suas opções políticas passam por poupar recursos em áreas essenciais como a ação social, ambiente e espaço público, para despender em feiras e mercados. _____

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta, e começando pela intervenção do eleito da CDU, referiu que embora já estejam a ser cumpridos os prazos legal e regimentalmente estabelecidos, o Executivo fará um esforço adicional para, se possível, distribuir estes relatórios de gestão e contas com maior antecedência. Salientou, porém, que a nova metodologia utilizada na construção dos próprios documentos também permite uma leitura mais simplificada dos mesmos. _____

Relativamente às integrações no quadro de pessoal, informou que em 2018 foi lançado um procedimento concursal que conduziu à admissão de sessenta e oito novos funcionários em regime de funções públicas. Por seu turno, o procedimento lançado em 2019 prevê a integração de mais cinquenta e sete funcionários, ao abrigo da norma para regularização de vínculos precários, tendo sido efetivamente priorizadas as auxiliares de educação e os funcionários adstritos aos refeitórios escolares, considerando-se estas funções efetivas às quais deve corresponder um posto de trabalho fixo. Frisou, porém, que o desenvolvimento deste processo implica em custos elevados para a Junta de Freguesia, focando que a integração dos sessenta e oito novos funcionários em 2018 traduziu-se numa despesa que ascende a meio milhão de euros (500.000€), verba que naturalmente é subtraída à capacidade de investimento da Junta de Freguesia. _____

Em relação à questão colocada pela eleita do CDS-PP, informou que a Junta de Freguesia transferiu oitenta e oito mil euros (88.000€) para a Associação de Reformados, como forma de apoio e comparticipação da construção do Centro de Dia, a qual se encontra em fase final. Tendo esta infraestrutura o aval final da Segurança Social, carece apenas de um documento da Câmara Municipal de Lisboa para poder entrar em pleno funcionamento. _____

Respondendo ao eleito do PSD, explicou que o mapa apresentado reporta à execução por área, pelo que não se coloca a questão de poupar em algumas rubricas para poder gastar mais em outras, conforme erroneamente argumentado. Deste ponto de vista, saudou o facto de a Junta de Freguesia ter alcançado uma taxa de execução de cerca de noventa e oito por cento (98%) na área das feiras e mercados, sucesso alcançado com base num trabalho dedicado da vogal com o respetivo pelouro. _____

Exemplificando as medidas tomadas para alcançar estes níveis de execução nas mais variadas áreas, e focando em particular a estratégia na vertente cultural, assinalou que, até ao momento, cerca de oitenta e cinco por cento (85%) das despesas previstas nesta área serão suportadas por patrocinadores e *sponsors*. _____

--- Não havendo mais intervenções, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação a **Proposta nº 151/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, tendo sido **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, os votos contra do PSD, e as abstenções do CDS-PP, CDU e BE. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que a Bancada do Partido Social Democrata votou contra na presente deliberação por entender que a parca execução orçamental apresentada revela a escassa preocupação da Junta de Freguesia na área social. Argumentou que o PSD privilegia a defesa de uma política verdadeiramente social, para apoio aos cidadãos e às famílias, em detrimento de uma política de festas.

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, esclareceu que a rubrica de feiras e mercados não se reporta a "festas e festinhas", como tem sido reiteradamente rotulada pela Oposição, mas inclui, entre outros, o licenciamento dos comerciantes e dos espaços comerciais.

--- Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.

Ponto 3: 1.ª Revisão Orçamental de 2019

--- O Senhor **Hernâni Ricardo Meireles Silva**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que esta 1.ª Revisão Orçamental fica a dever-se essencialmente aos novos contratos de delegação de competências que a Junta de Freguesia de Benfica assinou com a Câmara Municipal de Lisboa, com um valor global que ronda os quatro milhões de euros (4.000.000€), além da natural integração do saldo de gerência transitado do exercício anterior, no valor de trezentos e cinquenta e nove mil euros (359.000€). O Orçamento retificado também passa a incluir a verba afeta ao protocolo celebrado com o Programa Qualifica, de duzentos e quinze mil euros (215.000€).

--- Não havendo intervenções sobre a mesma, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação a **Proposta nº 152/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, tendo sido **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, os votos contra do PSD, CDS-PP e CDU e a abstenção do BE.

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que a Bancada da CDU votou contra a proposta de 1.ª Revisão Orçamental de 2019 por não estar de acordo com os contratos de delegação de competências celebrados, os quais incidem em áreas que deveriam manter-se da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa.

--- Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.

Ponto 4: Alteração à tabela de preços e outras receitas anexa ao regulamento geral de taxas e preços da Freguesia de Benfica

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando tratar-se da necessária atualização das taxas e preços praticados, decorrentes da passagem de um conjunto de regulamentos e competências da esfera do Município para a Junta de Freguesia de Benfica, além de outros serviços por esta prestados. _

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação a **Proposta nº 167/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, tendo sido **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, e as abstenções do PSD, CDS-PP, CDU e BE. _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* _____

Ponto 5: Contrato-Programa de desenvolvimento entre a Freguesia de Benfica e o Clube Desportivo Lisboa e Águias referente à instalação desportiva municipal campo de futebol do Bairro da Boavista

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto e os seguintes, explicando tratar-se de equipamentos que pertenciam ao Município e que transitaram para a Junta de Freguesia de Benfica, devendo ser renovados os contratos para que os clubes e associações mencionados possam continuar a garantir a sua gestão e manutenção. _____

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação a **Proposta nº 173/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos a favor do PS, CDU e BE, e as abstenções do PSD e CDS-PP. _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* _____

Ponto 6: Contrato-Programa de desenvolvimento entre a Freguesia de Benfica e o Clube Desportivo do Bairro da Boavista referente à instalação desportiva municipal pequeno campo de jogos do Bairro da Boavista

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação a **Proposta nº 174/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi

aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, CDU e BE, e as abstenções do PSD e CDS-PP.

--- Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.

Ponto 7: Contrato-Programa de desenvolvimento entre a Freguesia de Benfica e o Clube Futebol Benfica – Parque Municipal Silva Porto – Gestão das instalações desportivas incluindo o Quiosque Municipal

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação a **Proposta nº 175/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos a favor do PS, CDU e BE, e as abstenções do PSD e CDS-PP.

--- Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.

Ponto 8: Alteração ao regulamento de utilização / cedência do Auditório Carlos Paredes

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando tratar-se de uma atualização ao regulamento de utilização e cedência do Auditório Carlos Paredes, que se reflete não só nas taxas praticadas, mas também nas normas de utilização do espaço, na sequência da aquisição de equipamentos para gravação de áudio.

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação a **Proposta nº 189/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos a favor do PS, CDS-PP, CDU e BE, e as abstenções do PSD.

--- Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.

Ponto 9: Ratificações

--- A Senhora **Presidente em Exercício** colocou os documentos constantes deste ponto da ordem de trabalhos a ratificação, ponto por ponto, sendo os resultados das votações os seguidamente descritos:

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto extensível a todas as deliberações do presente ponto, na qual referiu que a Bancada do CDS-PP irá votar contra todas as propostas, não pelo seu conteúdo ou utilidade, mas pela metodologia utilizada, que esvazia as competências do órgão deliberativo e fiscalizador da ação do Executivo na discussão das propostas apresentadas, limitando-o a um papel de mero ratificador de decisões previamente tomadas.

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, e no referente ao Ponto n.º 9.4, questionou qual o plano ou estratégia subjacente a este contrato interadministrativo de cooperação e como será feita a alocação de trabalhadores a estes serviços – se através dos quadros da Junta de Freguesia, se mediante contratação de novos efetivos ou precários, sendo esta mesma questão extensível ao Ponto n.º 9.5. Mais questionou se se prevê que os serviços de higiene urbana funcionem sete dias por semana, e em caso afirmativo, em que regime, se serão pagas horas extraordinárias, e se as associações sindicais foram auscultadas a este respeito.

Relativamente ao Ponto n.º 9.5, e ao contrato de limpeza urbana deste constante, perguntou qual a entidade que se responsabilizará pelos monos, ou pelos recantos da freguesia que comummente se transformam em pequenas lixeiras. Perguntou também quais os mecanismos que serão adotados em caso de falha das rotas de recolha de resíduos sólidos, questionando se a Junta de Freguesia será integralmente responsável pela limpeza nos locais próximos aos ecopontos.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, declarou que não sendo o PSD contra a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, não tem atualmente forma de avaliar se os montantes descritos estão adequados às competências transferidas, pelo que não poderá votar a favor estes pontos deliberativos.

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta às questões colocadas pela CDU relativamente aos Pontos n.º 9.4 e 9.5, começou por relembrar que mesmo antes da celebração dos contratos de delegação de competências, a Junta de Freguesia de Benfica efetuou um investimento previamente acordado com a Câmara Municipal de Lisboa, o qual se traduziu na contratação de dois colaboradores e na aquisição de duas varredouras (quatro e dois metros cúbicos) e de uma carrinha (com capacidade para três mil e quinhentos quilos) para recolha do lixo junto aos ecopontos – sendo esta a vertente em que a Junta de Freguesia cooperará de perto com a Câmara Municipal, continuando na esfera do Município a responsabilidade sobre a recolha de resíduos sólidos e monos. Por forma a eliminar alguns pontos mais caóticos detetados na freguesia, em termos de deposição indevida de resíduos, foram estabelecidas algumas rotas diárias que estão a ser efetuadas pela carrinha recentemente adquirida, sendo já notória a diferença em termos de limpeza na freguesia.

Relativamente aos nove novos cantoneiros contratados para este efeito, explicou que por esta altura encontram-se em fase experimental; porém, ultrapassada esta fase, decorrerá naturalmente o processo normal de entrada na função pública, de acordo com a disponibilidade financeira da Junta de Freguesia.

Clarificou quais as competências que efetivamente foram transferidas para a Junta de Freguesia de Benfica, a saber, a limpeza de alguns expectantes, os quais foram devidamente negociados, demarcando-se claramente as responsabilidades de cada entidade, sendo que nas restantes competências na área da higiene urbana a Junta de Freguesia simplesmente se propõe reforçar o serviço já prestado pela Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente na limpeza e recolha de resíduos junto aos ecopontos e estruturas similares. _____

9.1. *Proposta n.º 72/2019 – Adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste*. **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e abstenções do PSD. _____

9.2. *Adenda aos Contratos de Delegação de Competências – Propostas n.º 783/CM/2014, 710/CM/2015, 401/CM/2016, 312/CM/2016, 710/CM/2016 e 400/CM/2017*. **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, os votos contra do PSD e CDS-PP, e as abstenções da CDU e BE. _____

9.3. *Contrato de Delegação de Competências na Freguesia de Benfica (Contrato n.º 9/UCT/DRJF/2019 – Programas: "Bairro 100% Seguro", "Escola 100% Segura", "Requalificação de equipamentos / Espaço público", "Casa Aberta – Habitação", "Equipamentos desportivos", "Direitos sociais" e "Projetos especiais"*. **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, os votos contra do PSD e CDS-PP, e abstenções da CDU e BE. _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 6)***. _____

9.4. *Contrato Interadministrativo de Cooperação celebrado com a CML – Higiene urbana, no âmbito da limpeza das vias e espaços públicos*. **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS e BE, e os votos contra do PSD, CDS-PP e CDU. _____

— O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 7)***. _____

9.5. *Contrato de Delegação de Competências – No âmbito do espaço público e equipamentos urbanos*. **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, os votos contra do PSD, CDS-PP e CDU, e a abstenção do BE. _____

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 8)***. _____

9.6. *Adenda ao Contrato-Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2017/2018*. **Ratificada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, e os votos contra do PSD e CDS-PP. _____

9.7. *Carta de adesão às normas de participação do Orçamento Participativo 2018/2019*. **Ratificada por maioria**, com os votos favoráveis do PS e BE e os votos contra do PSD, CDS-PP e CDU. ____

— A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 9)***. _____

9.8. INFORMAÇÃO N.º 1/2019: _____

— O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, e à semelhança do que também tem sido feito pela Bancada do CDS-PP, reiterou que a CDU discorda em absoluto da metodologia utilizada, que reduz a função da Assembleia de Freguesia à mera ratificação de decisões previamente tomadas pelo Executivo, alegando que se existem situações em que o fator temporal eventualmente o justifique, em outras situações tal não se verifica, pelo que as propostas poderiam e deveriam ser discutidas de forma mais abrangente pelo órgão deliberativo. _____
Centrando-se no primeiro ponto da Informação n.º 1/2019, suscitou uma vez mais a questão relativa à proteção de dados, sugerindo que nas propostas apresentadas pelo Executivo e referentes ao Fundo de Emergência Social seja de alguma forma ocultada a identificação dos cidadãos apoiados. Não sendo esta a primeira vez que este tema é referido, perguntou que diligências é que o Executivo eventualmente já tomou neste sentido. _____

— O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta, explicou que o Executivo tem vindo a procurar, junto do Departamento Jurídico, uma solução para o problema exposto, que não se afigura tão simples como se poderia inicialmente perspetivar, uma vez que as propostas em apreço têm que obrigatoriamente ser nominativas e identificar os cidadãos apoiados e os montantes em causa. Uma eventual solução poderá passar por ocultar a identificação dos cidadãos nos documentos que são trazidos à Assembleia de Freguesia, de modo a assegurar a expectável confidencialidade. _____

Ponto n.º 1: *Fundos de Emergência Social (Propostas n.ºs 113, 114, 115, 116, 117, 118, 137, 138, 139, 141 e 150/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, e os votos contra do PSD e CDS-PP. _____

Ponto n.º 2: *Atribuição de apoio financeiro à Tártaro – Associação Juvenil de Animação Artística (Proposta n.º 77/2018).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD. _____

Ponto n.º 3: *Atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo Lisboa e Águias (Proposta n.º 784/2018).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD. _____

Ponto n.º 4: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Casa Pia de Lisboa, I.P., no âmbito da cooperação entre ambas as Entidades, para integração de formados da Casa Pia em formação em contexto de trabalho (Proposta n.º 16/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP. _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, e em relação ao ponto anterior, questionou se os estágios mencionados são curriculares ou profissionais, e neste último caso, se serão, ou não, remunerados. _____
Relativamente ao Ponto n.º 7 da presente informação, relativo à Escola de Saúde do Algarve, indagou se o Executivo da Junta de Freguesia encontrou soluções para o alojamento dos alunos, e se eventualmente estes irão beneficiar de alguma bolsa de estágio. _____

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta, explicou que no que concerne ao protocolo com a Escola de Saúde da Universidade do Algarve, estão em causa duas estudantes oriundas da Freguesia de Benfica que solicitaram que o seu estágio pudesse ser feito na área de Lisboa, pelo que foram adstritas ao Centro Clínico de Benfica. Mais esclareceu tratar-se de um estágio curricular remunerado, cuja remuneração é suportada pela entidade formadora, e não pela Junta de Freguesia. _____

Ponto n.º 5: *Transferência de segunda verba para o Agrupamento de Escolas de Benfica e para o Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, no âmbito do apoio à gestão escolar do ano letivo 2018/2019 (Proposta n.º 45/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD. _____

Ponto n.º 6: *Atribuição de apoio financeiro à Associação de Moradores do Bairro da Boavista, no âmbito da Marcha do Bairro da Boavista (Proposta n.º 73/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD. _____

Ponto n.º 7: *Celebração de Acordo Específico entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, para realização de estágios no Centro Clínico (Proposta n.º 76/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP. _____

Ponto n.º 8: *Atribuição de apoio financeiro a diversas instituições, no âmbito do Programa Banco de Ideias Sociais (Proposta n.º 105/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS e CDU, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD. A eleita Joana Filipa Amaral Grilo (BE) não participou da presente votação por conflito de interesses. _____

Ponto n.º 9: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e o CENFIM – Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica no âmbito do Centro Qualifica (Proposta n.º 109/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD. _____

Ponto n.º 10: *Celebração de Adenda ao Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa (ESELx), para o acolhimento de dois estágios curriculares – 2.º ano da Licenciatura em Animação Sociocultural (Proposta n.º 121/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP. _____

Ponto n.º 11: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e o SISEP – Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal para acolhimento dos estagiários Diogo Lapa e João Coelho (Proposta n.º 122/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP.

Ponto n.º 12: *Atribuição de apoio financeiro à Tártaro – Associação Juvenil de Animação Artística (Proposta n.º 128/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 13: *Transferência de terceira verba para a gestão escolar para os Agrupamentos de Escolas da Freguesia de Benfica, no âmbito do apoio à gestão escolar do ano letivo 2018/2019 (Proposta n.º 143/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 14: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e o CECOA – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins, no âmbito do FormUp (Proposta n.º 146/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP.

Ponto n.º 15: *Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Benfica – XXXIII Conferência international Caretakers (Proposta n.º 149/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 16: *Atribuição de apoio financeiro à Associação de Fraternidade Cristã "O Companheiro" (Proposta n.º 33/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD e CDU.

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual reiterou que do ponto de vista da CDU, estando em causa um contrato de trabalho com um horário completo, os trabalhadores deveriam auferir pelo menos o salário mínimo nacional, uma vez que a força de trabalho de uma pessoa reinserida na sociedade deverá ser equivalente à de qualquer outro trabalhador na mesma função. Não sendo o documento em apreço claro quanto ao rendimento mensal que estes colaboradores auferem, nem quanto ao número de horas da jornada laboral semanal, a CDU optou pela abstenção no presente ponto deliberativo.

Ponto n.º 17: *Atribuição de apoio financeiro ao Conselho Português para os Refugiados – CPR (Proposta n.º 158/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 18: *Celebração de Acordo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Escola Superior de Educação de Coimbra para acolhimento de um estágio curricular – 3.º ano da Licenciatura em Comunicação Organizacional (Proposta n.º 181/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 19: *Atribuição de apoio financeiro à APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger (Proposta n.º 185/2019).* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD. _____

--- A Senhora **Presidente em Exercício**, deu conhecimento que o eleito André Cabral Moura Saraiva Valentim, declarou escusa e ausentou-se da sala durante a votação do Ponto 9.8. _____

--- Não havendo mais intervenções relativamente a este ponto, a Assembleia entrou no ponto seguinte da ordem de trabalhos. _____

Ponto 10: Informação escrita da Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, destacando alguns dos pontos mais relevantes da informação escrita, e começando por fazer referência aos novos contratos de delegação de competências assinados com a Câmara Municipal de Lisboa, os quais vêm incrementar a capacidade de ação da Junta de Freguesia em algumas competências que já eram por esta parcialmente desenvolvidas. A este propósito, deixou claro que estes contratos não são de maneira alguma uma forma de a Câmara Municipal cobrir eventuais lacunas verificadas no primeiro bloco de competências transferidas, uma vez que não se reservaram verbas para projetos de continuidade, mas apenas para novos projetos e áreas de intervenção, sublinhando que ao abrigo destes contratos, a Câmara Municipal de Lisboa já transferiu para as Juntas de Freguesia, com evidente reforço da sua autonomia e da estreita parceria com o Município, mais de oitenta milhões de euros (80.000.000€). _____

No caso concreto da Junta de Freguesia de Benfica, explicou que as verbas transferidas por via dos novos contratos de delegação de competências permitirão expandir a ação e abrangência de projetos como o SOS Reparações, ou em áreas como a limpeza e higiene urbana, onde já se verifica um incremento qualitativo por via do reforço em termos de equipamento, anteriormente referenciado, bem como a possibilidade de recrutamento de mais recursos humanos. Em matéria de gestão e manutenção de espaços verdes, falou sobre a aquisição de um conjunto de equipamentos, entre os quais uma máquina própria para abrir valas, que facilitará sobremaneira o processo de instalação de sistemas de rega automática, uma das áreas mais debilitadas em termos dos espaços cuja responsabilidade foi transferida da Câmara Municipal de Lisboa. _____

Em seguida, falou sobre o crescente investimento da Junta de Freguesia de Benfica na área da formação, e nomeadamente em formação interna dos seus colaboradores, naquilo que se traduz na capacitação dos seus recursos humanos, em áreas tão diversas como a higiene alimentar, higiene e segurança no trabalho, manuseamento de maquinaria pesada, relacionamento interpessoal e gestão com o freguês. Frisou a importância deste tipo de formação, tendo em conta a integração em curso de cerca de cento e vinte funcionários, que necessitam de adquirir uma visão pessoal sobre aquilo que é o verdadeiro serviço público à comunidade. _____

Ainda na área da formação, informou que o Centro Qualifica viu renovada a sua candidatura com um financiamento na ordem dos duzentos mil euros (200.000€), tendo sido integralmente cumpridas as metas estabelecidas na primeira candidatura, ultrapassando-se o número de seiscentos formandos no ano de lançamento, quer em termos de formação interna, quer em termos de encaminhamento entre parceiros. Para esta segunda fase de candidatura foi estabelecida a ambiciosa meta de novecentos formandos, a qual poderá ser alcançável graças ao excelente trabalho desenvolvido por toda a equipa. _____

Falou sobre alguns projetos lançados pela Junta de Freguesia que interligam diversos pelouros, como o Grupo de Corrida e Caminhada, a 1.ª Edição das Viagens na Minha Terra, e outros, que abrangem áreas como a cultura, o desporto, a atividade física e a ação social. _____

Na área da ação social, destacou o projeto das Academias Gulbenkian do Conhecimento, em implementação na Escola Arq.º Ribeiro Telles, com resultados extraordinários alcançados junto da respetiva comunidade escolar, bem como o Projeto Conviver, dedicado às problemáticas do *bullying* e do *cyber-bullying* e direcionado a alunos e pais. _____

Deixou uma palavra de elogio à organização do corso de carnaval, o maior corso infantil da cidade de Lisboa, com cerca de dois mil e trezentos participantes, verificando-se um número crescente naquilo que é a adesão das escolas públicas e privadas, que contribuem para a magnífica dinâmica deste evento. _____

Deu conhecimento de um serviço inovador recentemente lançado no Mercado de Benfica, para apoiar o comércio tradicional, que consiste num serviço de entrega ao domicílio dos produtos comercializados pelos vários expositores no Mercado de Benfica. Este projeto foi lançado com a adesão de vinte e seis comerciantes, pretendendo-se que a médio prazo seja alargado a todos os comerciantes do mercado, tornando-o assim mais atrativo e acessível à comunidade. _____

Louvando a visão e o mérito do Município nesta iniciativa, em parceria com a Junta de Freguesia, focou a entrega das chaves das cinquenta novas casas no Bairro da Boavista, modernas e expansíveis, de acordo com o novo modelo de construção municipal para habitação social, na vanguarda daquilo que são as regras de habitabilidade. _____

Foi também anunciado e apresentado o projeto da nova Escola Arq.º Ribeiro Telles, que será uma escola pública de referência, com auditórios, salas preparadas para multideficiências, refeitório acessível a crianças com mobilidade condicionada e vários espaços adaptados. _____

Seguidamente, fez referência à programação da celebração do 25 de abril na Freguesia de Benfica, que começou no dia 17 de abril com a apresentação gratuita do filme "Raiva", vencedor dos Prémios Sophia 2018, no Auditório Carlos Paredes, e que prosseguirá no dia 24 de abril com o concerto de João Gil e amigos. Para o dia 25 de abril está programada a Porta Aberta a Camané, no Palácio Baldaya, com abertura do grupo de Cante Alentejano "Planície Cantada", recentemente sedeado na freguesia. _____

Ainda no que diz respeito à agenda de atividades culturais, informou que no dia 26 de abril o Auditório Carlos Paredes irá abrir as suas portas para a comemoração do Dia do Humor, com a presença de Manuel João Vieira, dos Ena Pá 2000. No fim de semana de 26, 27 e 28 de abril decorrerá o "Junta-te à Dança", com companhias de dança profissionais a atuar no Jardim do Mercado. Nos dois primeiros fins de semana de maio terá lugar a 10.ª Edição do "Junta-te ao

Jazz", que contará com a atuação de Jacqui Naylor, reconhecida internacionalmente como uma das maiores vozes do jazz internacional.

Na sequência deste tema, expressou o seu orgulho pela aposta na cultura efetuada pela Junta de Freguesia de Benfica, com reflexos nas quinze salas cheias do Auditório Carlos Paredes desde o início do ano, sendo que em 2018 mais de trinta mil pessoas afluíram ao Palácio Baldaya para iniciativas culturais diversas, número que se pretende ultrapassar no corrente ano.

Não deixou de lamentar que esta política cultural de aproximação à comunidade e de criação de um verdadeiro sentimento de pertença e de identidade própria seja confundida pelo PSD com uma política de "festas e festinhas", frisando o salto qualitativo verificado na Freguesia de Benfica nos últimos anos em termos de cartaz cultural e de adesão popular massiva às atividades programadas, nas mais diversas áreas.

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Assembleia passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Ponto 11: Estacionamento em Benfica

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, declarou que antes de se proceder a qualquer nova discussão sobre esta temática, o Executivo deveria prestar informação atualizada sobre o assunto, uma vez que apesar do compromisso do Executivo de respeitar a decisão da consulta pública efetuada àquela zona específica junto ao Fonte Nova, a população terá sido surpreendida com uma consulta popular que incidia sobre dez zonas de estacionamento em Benfica, sem que fosse dada qualquer explicação sobre como o processo se desenrolou até este ponto.

Por outro lado, informou ter remetido uma comunicação à Presidente da Junta de Freguesia e a todos os Partidos com assento na Assembleia de Freguesia, propondo um acordo para o estabelecimento de apenas duas zonas de estacionamento em Benfica, assunto que dá conteúdo à moção que irá ser apresentada pela Bancada do PSD nesta Assembleia. Com esta solução, não só se iria ao encontro das pretensões expressas pelos moradores da zona do Fonte Nova, que já manifestaram o seu desejo de ver a EMEL entrar para regular o estacionamento, como se promoveria uma maior coesão interna na freguesia, evitando sobrecarregar outras zonas da freguesia com maior pressão de estacionamento. Acrescentou que com a implementação de duas zonas de estacionamento, todos os cidadãos terão liberdade para estacionar na freguesia, sem encargos adicionais além da taxa anual de estacionamento.

Por forma a resolver o problema do estacionamento noturno e da insuficiente oferta de lugares na freguesia, a moção da Bancada do PSD também passa por recomendar à Junta de Freguesia que encete negociações com a EMEL, com vista à criação de estacionamento gratuito para os moradores de Benfica, mediante a construção de novos parques ou silos, por força do reinvestimento de parte dos lucros arrecadados pela empresa pública.

Concluindo a sua intervenção, declarou que o aparecimento de uma proposta para criação de dez zonas de estacionamento espelha claramente que este é um assunto que está longe de estar fechado, pelo que as forças políticas deverão continuar a pugnar por uma solução que vá ao encontro dos interesses e das necessidades da freguesia. Consequentemente, apelou a que todas as forças políticas se unam em torno da proposta apresentada, de criação de duas zonas distintas de estacionamento em Benfica.

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, chamou a atenção para a manifesta incapacidade que o Executivo, e mesmo a Assembleia de Freguesia, têm demonstrado naquilo que deveria ser o debate público e a auscultação dos cidadãos de Benfica sobre este tema. Indicou que o agendamento da presente Assembleia de Freguesia para a segunda-feira após a páscoa é um claro exemplo disso, sendo expectável uma menor participação popular neste debate de extrema importância para a freguesia, o que parece revelar um certo receio da Junta e da Assembleia de Freguesia em debater publicamente o assunto do estacionamento e em ouvir os argumentos da população.

Em seguida, passou a fazer um resumo da evolução deste processo, começando pela reunião com o Executivo realizada no mês de dezembro, em que este informou que iria proceder a uma consulta de bairro na zona do Fonte Nova – em que os próprios moradores alegadamente teriam solicitado a entrada da EMEL para regular o estacionamento. Fez notar que, à data, o Bloco de Esquerda expressou que, a haver uma consulta, esta teria de se traduzir num referendo local em toda a freguesia, único instrumento político legal para levar a cabo as intenções do Executivo. Focou ainda que a única Assembleia temática sobre este tema foi agendada a pedido das forças políticas na Oposição, e não por iniciativa da Junta de Freguesia, sendo que, tratando-se de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, convenientemente agendada para a época natalícia, e cumprindo escrupulosamente as normas regimentais, nem sequer permitiu a intervenção dos cidadãos presentes.

Face ao exposto, é convicção do Bloco de Esquerda que o necessário debate com a população não foi realizado, havendo um longo caminho a trilhar nesse sentido. Ademais, foi realizada uma consulta pública sobre uma solução de implementação de dez zonas de estacionamento que não foi atempada e adequadamente apresentada, explicada e debatida.

Em conclusão, afirmou que o Executivo da Junta de Freguesia deverá ter a coragem de escutar os fregueses e de promover um amplo debate sobre as questões do estacionamento.

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, e na sequência da discussão efetuada na Assembleia de Freguesia Extraordinária agendada por iniciativa das forças da Oposição, reiterou que a discussão sobre o estacionamento em Benfica não se pode limitar à questão da entrada, ou não, da EMEL na freguesia, lembrando que a CDU apresentou propostas concretas para enriquecer o debate, que também deveria incidir em questões paralelas como a rede de transportes públicos, a interligação entre Municípios no âmbito da Área Metropolitana, entre outras.

Face à evolução dos acontecimentos, declarou que a CDU se sente de alguma forma ludibriada pelo Partido Socialista no que se refere à discussão deste tema fundamental na Assembleia de

Freguesia, secundando a posição do Bloco de Esquerda sobre a escassez de debate alargado sobre o mesmo, com o necessário envolvimento da população e das forças vivas da freguesia, lacuna que a denominada consulta de bairro não poderia preencher, por ser de abrangência reduzida.

Recordou algumas das premissas assumidas pelo Executivo, e que do ponto de vista da CDU, seriam essenciais para uma solução adequada para a freguesia, nomeadamente um consenso alargado entre a população – o qual não parece ter sido ainda atingido – e um estudo aprofundado sobre as questões ligadas ao problema do estacionamento em Benfica, levando em conta as características distintas de cada área geográfica da freguesia.

Neste sentido, reiterou que a entrada da EMEL na freguesia, por si só, não dará uma resposta eficaz a este problema, devendo primariamente ser amplamente discutida a questão do insuficiente número de lugares de estacionamento na freguesia e quais as soluções que poderão ser implementadas para alargar a oferta nesta área.

Sublinhou uma vez mais as questões que foram colocadas acerca da intenção de promover uma consulta de bairro, nomeadamente no que diz respeito à sua abrangência, validade do ponto de vista jurídico e capacidade de representatividade da população.

Consequentemente, a proposta da CDU passa por adotar um conjunto de medidas que visem exigir à Câmara e Assembleia Municipal de Lisboa o ponto de situação em relação ao estudo sobre a problemática do estacionamento e uma justificação que fundamente cabalmente a proposta avançada para criação de dez zonas de estacionamento em Benfica.

Concluindo a sua intervenção, e sendo certo que todos os eleitos desejarão a melhor solução para o problema do estacionamento na Freguesia de Benfica, revelou a sua preocupação com as declarações recentes do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, sobre a sua intenção de transformar a Freguesia de Benfica numa freguesia dissuasora do estacionamento, as quais aparentam revelar que o assunto pode já estar decidido, sem que se tenha concluído o normal e expectável período de discussão pública sobre o mesmo.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, esclareceu que quando as forças políticas foram chamadas para uma reunião, o objetivo primordial não seria propriamente a informação, mas sim poder dar os seus contributos para a melhor forma de organizar a dita consulta popular, sendo que o PSD, na altura, se manifestou claramente contra o procedimento sugerido, alegando que o assunto deveria ser discutido de forma mais alargada, ouvindo os cidadãos de toda a freguesia, e não apenas de uma zona específica.

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, e face às intervenções políticas já realizadas na presente sessão, relembrou que o CDS-PP, exatamente por concordar com as opiniões expostas, foi uma das forças políticas que se associou à solicitação para o agendamento de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária e que logo à partida criticou a opção de se promover uma consulta de bairro apenas na Zona 45, do Fonte Nova, por entender que o problema do estacionamento era extensível a toda a freguesia, pelo que qualquer solução a implementar teria de ser primeiramente discutida num debate alargado envolvendo toda a população, movimento associativo e comerciantes locais.

Obstando a esta alargada participação popular, fez notar que a Assembleia Extraordinária agendada para discutir o assunto do estacionamento não permitiu a participação da população, de acordo com as normas regimentais, e que numa posterior Assembleia descentralizada, contando com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, o assunto terá sido abordado de uma forma que tornou percetível que a decisão sobre a entrada imediata da EMEL na freguesia já estaria tomada. Curiosamente, e poucos dias depois, a informação no *site* da EMEL foi alterada, e em vez das três zonas de estacionamento originalmente previstas, passou a fazer menção a dez zonas de estacionamento, sem qualquer justificação ou fundamento teórico. Questionado sobre o assunto, o Executivo da Junta de Freguesia até ao momento não deu qualquer explicação ou resposta às várias solicitações dimanadas das várias forças políticas ou da população, pelo que se questiona o real papel destas entidades na discussão deste assunto. _
Face ao exposto, declarou que o CDS-PP continuará afincadamente ao lado das populações, apoiando os movimentos populares instaurados e defendendo que a população deve ser amplamente ouvida no debate sobre este tema estruturante para a freguesia. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra e de forma a melhor enquadrar a discussão, recordou que em dezembro de 2018 foi convocada uma reunião pela Presidente da Junta de Freguesia, convidando todas as forças políticas a se associarem, a acompanharem e a fiscalizarem o processo de consulta de bairro que iria ocorrer, limitado à Zona 45, do Fonte Nova. Sendo legítima a opção das forças partidárias de não acompanharem este processo, certo é que tal posicionamento resultou em estas se desligarem do ato em si, em que os residentes na Zona 45 seriam auscultados sobre a entrada da EMEL na Freguesia de Benfica. _____
Em relação à Assembleia de Freguesia Extraordinária convocada, alegou que todas as forças políticas são de antemão conhecedoras das regras regimentais que regulam a sua realização e condução dos trabalhos, sabendo-se à partida que não haveria espaço para a participação da população nesta sessão pública, cabendo a discussão sobre este assunto aos seus representantes democraticamente eleitos, conforme veio a suceder, embora sem resultados práticos assinaláveis, conforme se constata no arrastar da discussão sobre este mesmo tema. ___
Posteriormente, em Assembleia anterior, foi veiculada a proposta de criação de um grupo de trabalho para discutir o problema do estacionamento em Benfica, tendo a Bancada do Partido Socialista argumentado que mais importante do que tal medida seria voltar a discutir o assunto abertamente em sede de Assembleia de Freguesia, razão pela qual foi agendado o presente ponto na ordem de trabalhos, na expetativa de que pudessem surgir ideias e soluções inovadoras, o que, infelizmente, e atendendo às intervenções já realizadas pelas diferentes forças políticas, não se veio a verificar. _____
Entretanto, a EMEL terá promovido, de forma autónoma, uma consulta pública acerca de uma proposta que configura dez zonas de estacionamento para a Freguesia de Benfica, sendo que toda a população – incluindo os membros da Assembleia de Freguesia, que certamente tiveram oportunidade de se manifestar contra ou a favor de tal proposta, e eventualmente de apresentar alternativas – foi convidada a expressar livremente a sua opinião. Neste momento, aguarda-se serenamente pelos resultados e conclusões de tal consulta pública, os quais ainda não foram

divulgados, pelo que considerou estéril qualquer discussão sobre um tema cujas conclusões ainda são efetivamente desconhecidas para os membros da Assembleia e para o próprio Executivo da Junta de Freguesia. Acrescentou que quando os resultados forem devidamente publicados e conhecidos, aí sim a Assembleia de Freguesia estará em posição de manifestar a sua opinião e de avançar com recomendações ou propostas em sentido divergente. _____

Sendo a questão do estacionamento manifestamente um problema que urge debater em Benfica, recordou ter sido aprovada por unanimidade em anterior sessão da Assembleia de Freguesia uma recomendação para que o Executivo da Junta de Freguesia discutisse e agilizasse com a Câmara Municipal de Lisboa a procura de soluções para o estacionamento, nomeadamente através da construção de parques subterrâneos ou de parques à superfície, pelo que considerou totalmente desnecessária a repetição de uma mesma recomendação, exigindo diligências em tudo similares, o que apenas contribui para fazer arrastar ainda mais o problema e uma discussão sem frutos. Alertou que sendo este um problema complexo e de longa data, não se poderá ter expetativas de que este se resolva de um dia para o outro, pelo que apelou a uma maior paciência e serenidade por parte dos eleitos da Assembleia de Freguesia, de modo a que o processo possa seguir os seus trâmites normais, não deixando, porém, de parte a legitimidade dos eleitos em participar na procura de soluções concretas – e não apenas ideias abstratas – que realmente beneficiem a freguesia. _____

Relativamente às propostas apresentadas pelo PSD, salientou que além das suas responsabilidades em termos de governação da Junta de Freguesia de Benfica em mandatos anteriores, em que nada foi feito, num contexto muito mais favorável, para salvaguardar a questão do estacionamento, propõe medidas aparentemente inexequíveis, que nem sequer ousa implementar nas freguesias em que detém a maioria, facto revelador de alguma falta de objetividade e coerência. _____

Consequentemente, e sendo os eleitos do Partido Socialista também sensíveis a esta problemática, apelou uma vez mais à paciência e tranquilidade, enquanto se aguarda a publicação dos resultados da consulta pública promovida pela EMEL relativamente à proposta de criação de dez zonas de estacionamento em Benfica, recusando qualquer tentativa de simplesmente politizar uma questão premente que afeta toda a população da freguesia, e que não se afigura de fácil resolução. _____

Concordou, porém, que paralelamente à questão do estacionamento e concorrente à sua resolução, deverão ser debatidas as questões da mobilidade e da disponibilidade de transportes públicos, como acontece nos maiores centros urbanos da Europa, e da Carreira de Bairro, cuja implementação já se encontra em fase de teste. _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, e concordando com o eleito do Partido Socialista sobre a evidente complexidade deste tema, salientou já terem sido apresentadas diversas propostas por parte das forças políticas da Oposição, entre as quais aquela que será transversal a todas estas, relativa à necessidade de promover um alargado debate junto da população, não tendo estas merecido assinalável consideração por parte do Executivo da Junta de Freguesia. Além disso, fez notar que quando confrontado com este tema, o Executivo limita-se

a falar das dificuldades e da abrangência do problema, não apresentando também qualquer solução viável com vista à sua resolução.

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, em resposta, solicitou uma clarificação sobre aquilo que as forças políticas na Oposição entendem por ouvir a população, atendendo a que cada área da freguesia possui circunstâncias distintas e um nível de problemática diferente, pelo que uma consulta pública abrangendo toda a população da freguesia poderia não contribuir para o esclarecimento cabal de qual a melhor solução a implementar em determinadas zonas que sofrem com maior pressão de estacionamento. Por conseguinte, defendeu que situações diferenciadas carecem de uma auscultação diferenciada, e eventualmente de soluções diferenciadas.

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, realçou que o compromisso assumido pela Presidente da Junta de Freguesia em Assembleia de Freguesia foi respeitar integralmente a decisão dimanada da consulta popular promovida na Zona 45. No entanto, além de não ter sido promovida qualquer ação subsequente, apareceu uma proposta surpreendente da EMEL, no sentido de criação de dez zonas de estacionamento na freguesia, sobre a qual o Executivo também não se pronunciou. Sendo que a Presidente da Junta de Freguesia integra, por inerência, a Assembleia Municipal, poderá neste fórum questionar devidamente este assunto.

Assumindo frontalmente que a entrada da EMEL na freguesia poderá ser uma inevitabilidade, caberá discutir abertamente as condições em que esta entrada se efetuará, de modo a ir ao encontro das expetativas e necessidades dos cidadãos.

Classificando de hipócrita a atitude de promover uma consulta pública sobre um assunto para o qual não existe uma solução concreta e definida, voltou a frisar que a CDU apresenta uma proposta clara para criação de duas zonas distintas de estacionamento em Benfica, com o compromisso de posteriormente se negociar com a EMEL o reinvestimento de parte dos lucros obtidos na criação de mais parques de estacionamento (silos). A este propósito, fez notar que a EMEL, há apenas três anos, tinha um orçamento de trinta e três milhões de euros (33.000.000€), sendo que as receitas previstas para 2019 já ascendem a noventa milhões de euros (90.000.000€), pelo que, tratando-se de uma empresa pública, parte destas receitas deverão reverter para benefício dos cidadãos, mediante a implementação de soluções que minimizem a problemática da insuficiente oferta de estacionamento na freguesia.

Apelando uma vez mais a que as restantes forças políticas se associem a esta solução proposta, reafirmou que a decisão sobre este tema deverá estar do lado da Assembleia de Freguesia, em representação da vontade da população, e não do lado da EMEL.

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, fez questão de esclarecer que, em relação à denominada consulta de bairro promovida pela Junta de Freguesia, a CDU não atribui qualquer credibilidade a esse ato, uma vez que o mesmo não tem validade ou enquadramento jurídico. Consequentemente, o Executivo não poderá escudar-se num mecanismo por si inventado, sem enquadramento legal, para neste alegadamente fazer refletir aquela que será a vontade da população de Benfica.

Argumentou existirem outras formas válidas de auscultar a população, sem que necessariamente se tenha que recorrer ao voto, como por exemplo, promovendo Assembleias de Freguesia temáticas, ou sessões públicas de esclarecimento. Reiterou ainda que a auscultação à população não se pode cingir à questão da entrada, ou não, da EMEL em Benfica, uma vez que existem questões paralelas ao estacionamento que merecem ser analisadas e discutidas amplamente. ___
Expressou novamente o quanto a CDU se sente ludibriada com o decurso deste processo, em que primariamente se apresentava uma solução de três zonas de estacionamento, surgindo posteriormente uma proposta de dez zonas, sem que a mesma tenha sido justificada ou fundamentada. Face a esta evolução, afirmou que aquando da realização da Assembleia de Freguesia Extraordinária, no passado mês de dezembro, para discutir as questões da mobilidade e estacionamento, provavelmente já haveria uma indicação da Câmara Municipal de Lisboa para se proceder a um novo zonamento na Freguesia de Benfica, sendo esta uma das razões alegadas para a Bancada da CDU se sentir enganada pelo Executivo Socialista. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, declarou que nunca esteve em causa ou foi suscitada pelo Executivo a questão da validade jurídica do procedimento adotado pela Junta de Freguesia de Benfica para levar este assunto ao escrutínio da população, apontando-se inclusivamente o facto de em vésperas da comemoração de mais um aniversário da revolução de abril se questionar a validade de uma consulta pública promovida junto da população.

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta às questões suscitadas, começou por recordar que a reunião promovida no passado mês de dezembro, por iniciativa do Executivo da Junta de Freguesia, tinha exatamente por objetivo convidar todas as forças politicas a participarem de um ato de consulta popular, que teria caráter meramente consultivo, uma vez que à Junta de Freguesia já teriam sido remetidos abaixo assinados a favor e contra a entrada da EMEL em Benfica. Pelos motivos já evocados, as forças políticas na Oposição manifestaram a sua indisponibilidade para acompanhar e fiscalizar este ato consultivo, pelo que o Executivo convidou as Associações de Moradores da zona envolvida, a Associação de Moradores do Bairro de Calhariz de Benfica e os proponentes dos referidos abaixo assinados para poderem acompanhar a Junta de Freguesia na contagem dos votos, de modo a conferir a este ato informal reconhecida legitimidade e idoneidade. _____
Não obstante os pruridos que esta questão da consulta pública aparentemente criou nas diferentes forças politicas, lembrou que esta medida constava do programa eleitoral do Partido Socialista que foi sufragado nas últimas eleições autárquicas, e que obteve mais de quarenta e nove por cento (49%) dos votos dos cidadãos da freguesia. _____
Estando na expetativa da discussão deste tema na presente Assembleia para aferir se iria ser apresentada alguma solução inovadora, atendendo ao número de Assembleias em que este assunto já vem sendo debatido, reconheceu mérito à Bancada do Partido Social Democrata por ter sido a única a apresentar uma proposta concreta – visando uma zona, entre o Jardim do Mercado e o Fonte Nova, que possui 2,6 veículos por habitação, incomportável para a oferta de estacionamento disponível – em contraste com outras propostas abstratas (como a construção de

silos, sem se saber bem onde ou por quem), ou inexequíveis (como a construção de parques subterrâneos, em que cada lugar de estacionamento tem um custo estimado em cerca de vinte e dois mil euros (22.000€)). Além disso, deu a conhecer a indisponibilidade da Câmara Municipal de Lisboa para construir parques subterrâneos em áreas que não sejam de elevada rotação turística, e a indisponibilidade de qualquer outra entidade em construir parques à superfície que não sejam posteriormente tarifados, frisando com isto o esforço e as diligências que a Junta de Freguesia já tem efetuado na procura de uma solução viável para este problema, reconhecendo-se as suas especificidades próprias em cada zona da freguesia.

Não obstante a validade de opiniões diversas, declarou não fazer qualquer sentido acusar o Executivo da Junta de Freguesia de não ouvir a população quando já foram realizadas diversas consultas informais, uma consulta de bairro, quando a porta da Junta de Freguesia está sempre aberta para receber os fregueses, quando já foram remetidos vários abaixo assinados que foram devidamente considerados, e quando este tema já vem sendo debatido em várias Assembleias de Freguesia, ordinárias e extraordinárias, sucessivas.

Em relação às contrapartidas com a EMEL que a Junta de Freguesia de Benfica foi mandatada pela Assembleia de Freguesia para negociar, informou que foi possível acordar a construção de um parque de estacionamento com mais de oitenta lugares nas traseiras do novo Centro de Dia da Associação de Reformados.

Sublinhou que não é competência da Junta de Freguesia impedir a entrada da EMEL em Benfica, limitando-se esta a dar a conhecer à Câmara Municipal e à EMEL os resultados da consulta pública efetuada junto dos residentes da Zona 45, que provavelmente despoletou a consulta pública posteriormente promovida pela EMEL para zonamento total da freguesia, o que não significa que automaticamente a EMEL venha a instalar-se em todo o território da freguesia, uma vez que será escrupulosamente respeitado o princípio de que a EMEL só entrará com o aval da Junta de Freguesia, após escrutinada a opinião pública zona a zona, em caso de necessidade.

De acordo com este princípio, manifestou também a total abertura do Executivo para continuar a discutir com as forças políticas aquelas que poderão vir a ser as melhores soluções para a freguesia em termos de mobilidade e estacionamento, enquanto se aguarda serenamente a divulgação dos resultados da consulta pública promovida pela EMEL, no âmbito de uma proposta que mereceu uma resposta formal e contra-argumentação por parte da Junta de Freguesia de Benfica.

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, fez questão de esclarecer que esta matéria em discussão também constava do programa político do Bloco de Esquerda nas últimas eleições autárquicas, no qual se podia ler: *"Mais estacionamento, menos EMEL: somos contra a vinda da EMEL para a nossa freguesia. Queremos dar a palavra a quem aqui vive, propondo referendo local que obrigue a um verdadeiro debate público e transparente sobre a apropriação do espaço público pela EMEL."*

Mais argumentou que numa freguesia habitada por mais de quarenta e sete mil cidadãos, há que dar voz às opiniões e às sugestões dos fregueses, não se devendo circunscrever aos órgãos eleitos a responsabilidade de suscitar uma solução para esta problemática complexa.

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta, declarou que simplesmente apregoar o lema "mais estacionamento, menos EMEL" num programa eleitoral efetivamente não consubstancia uma proposta concreta e definida para o problema em discussão.

Aproveitou este momento para informar que neste mesmo dia foi feito um primeiro teste às Carreiras de Bairro, que poderão dar uma resposta eficaz àquilo que é o problema de mobilidade interna na freguesia, num circuito que passará pelo cemitério, escolas, serviços da Junta de Freguesia, Mercado de Benfica, e pelos bairros. Frisou que este projeto, que se perspetiva que venha a entrar em funcionamento no mês de junho, resulta de meses de negociações com a Carris, visto que a proposta inicial da transportadora deixava de fora o Bairro da Boavista, Bairro do Calhariz, Bairro do Charquinho e zona do Colégio Militar.

Ponto 12: Outros assuntos de interesse para a Freguesia

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, passou a apresentar a moção intitulada "Estacionamento na Freguesia de Benfica", a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 10)***.

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, passou a apresentar a moção intitulada "Dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher", a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 11)***.

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, e relativamente à moção sobre o estacionamento na Freguesia de Benfica, sugeriu a reformulação do terceiro ponto deliberativo da mesma, por forma a merecer o voto favorável da Bancada do Partido Socialista, argumentando que mais importante do que perceber, nesta fase, quais as circunstâncias que conduziram à apresentação de uma proposta, por parte da EMEL, para criação de dez zonas de estacionamento em Benfica – sendo que esta proposta até pode ter sido rejeitada na consulta pública efetuada, e não vir a ser implementada – é conhecer quais os resultados da consulta pública levada a cabo por esta entidade, e quais as consequências que estes terão para as medidas que se pretendem implementar na freguesia.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, declarou que a moção sobre o estacionamento, subscrita pelos eleitos da CDU, apenas vem adiar a resolução do problema, mediante o argumento de necessidade de promover estudos mais aprofundados sobre o mesmo. Defendendo a urgência de colocar em prática uma solução que beneficie a freguesia e os seus cidadãos, lamentou que o Executivo e os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia se estejam a demarcar desta discussão, deixando nas mãos da EMEL todo o poder de decisão, quando terá sido anteriormente vincado o compromisso por parte da empresa de apenas entrar em Benfica com o aval da Junta de Freguesia. Consequentemente, mais do que qualquer consulta pública, deverá ser determinante para o processo o posicionamento

dos membros da Assembleia de Freguesia, democraticamente eleitos para representar a população, pelo que estes deveriam adotar uma postura concertada e firme desde já, e não simplesmente esperar pelos resultados da consulta pública conduzida pela EMEL, sem qualquer explicação ou justificação dadas à autarquia. _____
Concluiu a sua intervenção afirmando perentoriamente que sendo a EMEL uma empresa pública ao serviço dos cidadãos, não deveria ter tal poder de decisão naquilo que concerne ao espaço territorial da Freguesia de Benfica. _____

--- Não havendo mais intervenções, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação a moção intitulada "Dia 8 de março – Dia Internacional da Mulher", a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____

--- Em seguida, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou à votação a moção intitulada "Estacionamento na Freguesia de Benfica", ponto por ponto, conforme deliberado, com os resultados que seguidamente se discriminam. _____

Ponto 1: **Aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e os votos contra do PSD. _____
Ponto 2: **Rejeitado**, com os votos favoráveis do CDS-PP, CDU e BE, e os votos do contra do PS e PSD. _____
Ponto 3: **Aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE e os votos contra do PSD. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, passou a apresentar uma declaração de voto, na qual referiu que a Bancada do PSD vota contra a moção apresentada pela CDU por considerar que a mesma representa uma fuga ao problema, além de entregar nas mãos da EMEL a responsabilidade e o poder de decisão para a sua resolução, os quais deveriam estar na esfera da Assembleia de Freguesia. _____

--- Em seguida, o Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)** apresentou uma moção, a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 12)***. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento em relação ao objeto da moção, de modo a clarificar se efetivamente o PSD defende a entrada da EMEL na Freguesia de Benfica, neste caso com a criação de duas zonas de estacionamento distintas. _____

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, indicou que a Bancada da CDU irá votar contra a moção apresentada, porque apesar de concordar com alguns dos aspetos da caracterização do problema e da situação vivenciada na freguesia, não concorda com a proposta apresentada, deficitariamente fundamentada, extremamente desfasada e notoriamente irrealista, defendendo que a Assembleia de Freguesia precisa de ter mais elementos válidos antes de tomar qualquer decisão, daí a Bancada da CDU insistir na necessidade de se promover um estudo aprofundado sobre as matérias da mobilidade e estacionamento. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, a Senhora **Presidente em Exercício** colocou a moção apresentada pelo PSD à votação, a qual foi **rejeitada**, com os votos contra do PS, CDU e BE, os votos favoráveis do PSD e as abstenções e as abstenções do CDS-PP. _____

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora **Presidente em Exercício** deu por encerrada a sessão. Eram zero horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e dezanove. _____

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

O Presidente

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

ANEXO 1

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 24/4/19
VOTAÇÃO FAVOR 15
CONTRA 0
ABSTENÇÃO 3

Voto de Saudação

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA
O Presidente

A Democracia: 25 de abril e 1º de maio

45 anos depois da madrugada que encheu a vida de milhões de portugueses, 45 anos depois da manifestação que transbordou as praças e ruas de Portugal, os eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Benfica, convidam todas e todos os fregueses a participar nas iniciativas que se efetuem, em comemoração das duas datas mais significativas da Democracia em Portugal, O 25 de abril e o 1 de maio.

Comemorar, relembrar, participar, nas comemorações é um imperativo cívico, ontem fundamental, hoje imprescindível, numa altura em que fantasmas, que se julgavam esfumados, vão surgindo um pouco por todo o lado. Se é verdade que o nacionalismo e o populismo que lhe está associado ressurgem, quase sempre, associados à fragilidade que a democracia tem para os combater, não é menos verdade, que é em cada cidadã e cidadão que deve estar presente esse combate.

O combate contra a intolerância, o combate contra a xenofobia, o combate contra o racismo, o combate contra a exclusão, o combate contra as ditaduras, apresentem-se elas como se apresentarem, mas também o combate pela inclusão, o combate pelos direitos das minorias, revistam-se estas dos contornos que se revistam, o combate pela liberdade de poder dizer não, o combate pela liberdade de combater com as "armas" à disposição de cada um de nós, são imperativos fundamentais nos dias que atravessamos.

Citando Bertholt Brecht "Há homens que lutam um dia e são bons, há outros que lutam um ano e são melhores, há os que lutam muitos anos e são muito bons, mas há os que lutam toda a vida e estes são imprescindíveis."

É, pois, no imperativo de continuarmos despertos e prontos para os combates pela Democracia, que a Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida no dia 22 de abril de 2019, apela às freguesas e fregueses para se empenharem ativamente nas comemorações das duas datas históricas.

Lisboa, 16 de abril de 2019

Os Eleitos do Partido Socialista

ANEXO 2

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 22/4/18
VOTAÇÃO FAVOR 13
CONTRA 2
ABSTENÇÃO 3

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA
O Presidente

Voto de Saudação

45.º Aniversário da Revolução de Abril

Em 2019, os trabalhadores e o povo português comemoram o 45.º aniversário do 25 de Abril. A Revolução de Abril, realização do povo português, constituiu um dos mais importantes acontecimentos da história de Portugal.

Culminando uma prolongada e heróica luta, o 25 de Abril pôs fim a 48 anos de fascismo – ditadura que subjugou e oprimiu duramente o povo português -, pôs termo a treze anos de guerras coloniais contra povos que também lutavam pela sua liberdade e pela sua independência.

Com Abril foi derrotado o obscurantismo, a opressão, o esmagamento das liberdades, a limitação dos direitos fundamentais, a marginalização dos trabalhadores, da juventude, das mulheres e do povo da vida política. O fascismo era miséria, fome, trabalho infantil, repressão, guerra, ódio, degradantes condições de vida, de saúde e de habitação, segregacionismo cultural, elitismo, analfabetismo, ensino reservado para uns poucos e condicionado para a grande maioria da população, salários de miséria, subordinação dos interesses do País e do povo aos interesses de uma minoria de grandes monopolistas e latifundiários, alienação do interesse nacional aos interesses do grande capital e do imperialismo.

A classe operária, os trabalhadores, as massas populares e os militares progressistas – «os capitães de Abril» –, unidos na aliança Povo-MFA, foram os protagonistas dos avanços e conquistas democráticas alcançadas, que foram consagrados na Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de Abril de 1976.

Comemorar os 45º Aniversário da Revolução de Abril é também comemorar os 45 anos do primeiro 1º de Maio em liberdade. Dia Internacional do Trabalhador, dia de luta, resistência e emancipação para todos os trabalhadores.

Nos 45 anos da Revolução de Abril, muitos tentam negar, descaracterizar e pôr em causa o verdadeiro significado do que foi Abril e do que representa para o povo português. Alguns vão tentar reescrever a História, branquear a natureza terrorista da ditadura fascista e silenciar a luta heróica dos trabalhadores e do povo português.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia de Benfica na sua sessão de 22 de Abril de 2018, delibera:

1. Saudar o 45º Aniversário da Revolução de Abril e do primeiro 1ºde Maio em Liberdade e apelar à participação massiva nas iniciativas que se realizarão;

2. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações em defesa do emprego de qualidade, da habitação, da saúde, da educação e da escola pública, das reformas e pensões, da segurança social, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços públicos de transportes - direitos consagrados na Constituição de Abril;

Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica

Nuno Dias

Mafalda Dias

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 22.4.19
VOTAÇÃO FAVOR 15
CONTRA 0
ABSTENÇÃO 3

ANEXO 3

CDU

Voto de Saudação

Alargamento do Passe Social Intermodal - Pelo desenvolvimento do transporte colectivo

Depois de anos de luta, o mês de Abril marca o início do alargamento do Passe Social Intermodal a todos os operadores, todas as carreiras, toda a Área Metropolitana de Lisboa, com uma importante redução do preço.

Este alargamento pode ser visto como um importante marco nos transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa, com o abandono da sua progressiva mercantilização, e uma aposta renovada num serviço público de qualidade.

É necessário agora dar novos passos, que sejam tomadas as medidas urgentes para aumentar a oferta, investindo na infra-estrutura para alargar e modernizar a rede ferroviária, fluvial e carris, a expansão da rede do Metro. É necessária a urgente aquisição do material circulante e a contratação dos trabalhadores operacionais em falta na CP Lisboa e no Metropolitano, acabando com os atrasos na manutenção. É necessário repovoar as estações!

Estamos, sem dúvida, perante o maior avanço nos transportes públicos desde 1976, com uma significativa redução de custos para os utentes e aumento da mobilidade garantida. Um avanço que, como se impõe, deverá potenciar uma opção massiva pelo transporte público com tudo o que isso representa, nomeadamente em termos ambientais.

Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em sessão ordinária no dia 22 de Abril de 2019, delibere:

1. Saudar todos aqueles que nunca desistiram de lutar pelo Alargamento do Passe Social Intermodal;
2. Saudar todos aqueles que participaram no conjunto das decisões que tornaram possível este avanço, nomeadamente: os presidentes e vereadores das 18 Câmaras da Área Metropolitana de Lisboa; os eleitos das Assembleias Municipais dos 18 municípios; o Secretariado Executivo da Área Metropolitana de Lisboa; aqueles que no Governo e na Assembleia da República, aprovaram e fizeram aplicar o PART - Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos.

Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica

Nuno Dias

Mafalda Dias

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 24/4/19
VOTAÇÃO FAVOR 24
CONTRA 1
ABSTENÇÃO 3

ANEXO 4

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA
O Presidente

CDU

Voto de Saudação

110º Aniversário do Nascimento de Soeiro Pereira Gomes

Joaquim Soeiro Pereira Gomes nasceu no dia 14 de Abril de 1909, na freguesia de Gestaçô, concelho de Baião, distrito do Porto. Foi escritor, político e militante do Partido Comunista Português.

Viveu em Espinho, onde recebeu a instrução primária. Sendo filho de agricultores, decidiu estudar na Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra, onde tirou o curso de Regente Agrícola, viajando de seguida para Angola onde trabalhou por mais de um ano.

Quando regressou a Portugal viveu em Alhandra e trabalhou como administrativo na fábrica de cimentos local, onde desenvolveu um trabalho de dinamização cultural entre o operariado.

O seu percurso de vida levou-o à ação política, ao mundo operário, à escrita e ao neorealismo. A realidade local enformará a sua obra.

A vida e obra de Soeiro Pereira Gomes constituem um todo no qual está sempre presente o seu ideal de justiça social, de liberdade e de paz, e cuja perspectiva é sempre a do derrubamento do fascismo, da conquista da liberdade e da construção de uma sociedade sem exploradores nem explorados.

Soeiro Pereira Gomes, que adere ao Partido Comunista Português em 1937, passa à clandestinidade em 1945 e continua a desenvolver o seu trabalho.

Aos 30 anos, em 1939, começou a publicar artigos no jornal «O Diabo», publicação progressista que marcava a diferença nas publicações censuradas pelo fascismo.

Soeiro Pereira Gomes, enquanto escritor foi, em vários aspectos, um pioneiro: o seu romance «Esteiros», publicado em 1941, é uma história que nos fala do trabalho infantil, da miséria, dos dramas e aventuras de meninos explorados e que é dedicado «aos filhos dos homens que nunca foram meninos» - é um dos mais belos romances da literatura portuguesa.

«Engrenagem» é igualmente uma obra iniciadora: inspirado na sua experiência como trabalhador da Cimento Tejo, é a primeira obra de ficção na literatura portuguesa a abordar a temática do mundo operário, da fábrica e do trabalho operário - e é, significativamente, dedicado «aos trabalhadores sem trabalho – rodas paradas de uma engrenagem caduca», a engrenagem do sistema capitalista explorador e opressor.

E os «Contos Vermelhos» – dedicados «aos meus companheiros – que, na noite clandestina, ateiam clarões de uma alvorada» - foram os primeiros textos de ficção a abordar a vida clandestina e a acção dos funcionários clandestinos do PCP.

A partir de 1946, como membro do Comité Central, desenvolve a sua actividade virada para o reforço da unidade antifascista, contribuindo para juntar os milhares de homens e mulheres que não sendo militantes

do PCP, com ele travam a luta necessária contra o inimigo comum, o fascismo.

Foi vítima de cancro, agravado pelas dificuldades da vida clandestina que o impediram de receber o tratamento médico necessário, falecendo no dia 5 de Dezembro de 1949.

Também hoje, 110 anos depois do seu nascimento, setenta anos após a sua morte, e numa altura em que comemoramos o 45º aniversário da Revolução de Abril, importa olhar para o exemplo da vida e obra de Soeiro Pereira Gomes, reflectindo o homem de coragem e o comunista que foi, lutador por um mundo melhor e um dos maiores vultos do Movimento Neo-Realista Português.

Relembramos Soeiro Pereira Gomes da mesma forma que ele - «Não tem saudades do passado, quem vive só para o futuro» -, reconhecendo que é preciso resistir aos avanços do fascismo no mundo, que conduzem a ingerências e agressões do imperialismo contra o Direito Internacional, e avançar no direito das crianças e no direito ao emprego e ao emprego com direitos.

Os eleitos da CDU, em nome dos homens que nunca foram meninos, mas também em nome dos meninos de hoje para que possam ser homens e mulheres mais livres e com uma vida mais digna no futuro que aí vem, **propõem que a Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em sessão ordinária no dia 22 de Abril de 2019, delibere saudar o centésimo décimo aniversário do nascimento de Soeiro Pereira Gomes.**

Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica

Nuno Dias

Mafalda Dias

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE VOTO

Eu, André Moura Valentim, eleito pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Benfica venho, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 41, nº 1 do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfica, fazer constar da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2019 a minha declaração de voto referente ao voto de saudação pelo 110º aniversário do nascimento de Soeiro Pereira Gomes, subscrito pelos eleitos da CDU, que mereceu o meu voto desfavorável com os seguintes fundamentos:

1. Reconheço o trabalho literário de Soeiro Pereira Gomes;

2. No entanto, não considero que seja do interesse público, da freguesia de Benfica ou da sua população a bajulação de militantes comunistas;

3. Considero, também, que a partidarização deste órgão é contrário aos princípios democráticos que devem nortear os trabalhos desta Assembleia;

4. Repudio ainda a tentativa de associar este voto às comemorações de abril.

Benfica, 22 de abril de 2019

André Moura Valentim

André Moura Valentim

ANEXO 6

CDU

Declaração de Voto

9.3 Contrato de Delegação de Competências na Freguesia de Benfica

(Contrato nº 9/UCT/DRJF/2019)

Na proposta apresenta, que ao abrigo de sete programas, a CML dispõe-se a transferir 3.336.374 € para a Freguesia de Benfica, faltando nesta proposta os documentos necessários para que se possa fazer uma apreciação rigorosa da mesma, sendo apenas dadas as linhas gerais dos programas e estando por identificar a localização de algumas das intervenções, nomeadamente no Espaço Público.

Acresce ainda que esta Delegação de Competências sobrepõe-se às competências próprias das Juntas de Freguesias, definida na Lei nº 56/2012.

Assim, parte do programa Escola 100% Segura, é competência da Junta, alinea c) art. 12 Lei 56/2012, "Manter e conservar pavimentos pedonais", alinea f) art. 12 Lei 56/2012 "*Conservar e reparar sinalização horizontal e vertical*"; No que toca às passadeiras, a Junta de Freguesia de Benfica já teve uma intervenção importante nesta área;

No programa Bairro 100% Seguro, é competência da Junta o que conserne à alinea c) art. 12 Lei 56/2012, "*Manter e conservar pavimentos pedonais*";

No Programa Requalificação de Equipamentos / Espaço Público, parte dele já se afigura uma competência da própria Junta de Freguesia, pelo que não pode ser delegada, segundo alínea k) art. 12 Lei 56/2012, "Criar, construir, gerir e manter parques infantis públicos";

O Programa Casa Aberta – Habitação, também o mesmo se afigura como competência da própria Junta de Freguesia, segundo alínea r) art. 12 Lei 56/2012, "*Contribuir para as políticas municipais de habitação, através da identificação de carências habitacionais e fogos disponíveis e, ainda, de realização de intervenções pontuais para melhoria das condições de habitabilidade*". Acrescenta-se que a Junta de Freguesia de Benfica, dispõe de" Programa SOS reparações" que vai ao encontro da competência resultante da Lei 56/2012;

Programa Direitos Sociais também pode ser interpretado como uma competência da própria Junta, segundo alínea n) art. 12 Lei 56/2012, "Promover e executar projectos de intervenção comunitária, nomeadamente nas áreas da acção social, da cultura, da educação e do desporto, em especial em bairros de intervenção prioritária".

O que, aos Eleitos da CDU, parece é que a CML PS BE, está a aplicar este Contrato de Delegação de Competências para a concretização de competências próprias das juntas, ou seja, financiar o sob financiamento de delegação de competências. Assim, a CML está a atribuir apoio financeiro por via de um novo Contrato de Delegação de Competências para se executar as competências que já são da responsabilidade da Junta de Freguesia de Benfica executar de acordo com o seu orçamento próprio. Confirma-se assim o que a CDU sempre denunciou, nomeadamente a falta de meios para a execução das competências pelas freguesias, que agora a CML PS BE procura resolver.

Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica reunida em 22 de Abril 2019

Nuno Dias Mafalda Dias

ANEXO 7

CDU

9.4 Contrato Interadministrativo de Cooperação

Questões:

1. Qual o plano ou estratégia para intervir ao abrigo deste contrato?

2. Como será feita a alocação de trabalhadores a estes serviços? Através de trabalhadores do quadro da Junta de Freguesia ou serão contratados novos trabalhadores? Se sim, quantos e serão contratados com vínculo efectivo ou precário?

3. Passarão os serviços de higiene urbana da Junta de Freguesia de Benfica a funcionar 7 dias por semana? Se sim, em que regime? Que turnos? Existirá pagamento de horas extraordinárias? Foram auscultados os sindicatos sobre esta matéria?

Declaração de Voto

No que concerne ao Contrato Interadministratvo de Cooperação, os Eleitos da CDU votam contra, por o mesmo transferir mais dinheiro para a higiene urbana, 120 mil Euros, por via da taxa turistica com a justificação de que o aumento do turismo "trouxe" mais lixo e as juntas não conseguem dar resposta, logo precisam de mais dinheiro para a aquisição de meios humanos e equipamentos. Para a CDU esta solução é insistir no erro promovido pela reforma administrativa, que dividiu a higiene urbana em 25 (24 freguesias mais a CML). Assim, perdeu-se escala na higiene urbana, eficiencia na gestão dos recursos tantos materiais como humanos, e capacidade de dar uma resposta célere e integrada. Para a CDU é necessário uma resposta global à escala da cidade, adequando o trabalho e os trabalhadores de forma a dar uma resposta aos vários problemas da cidade no que respeita à limpeza.

A resposta apresentada neste contrato, irá contribuir para o aumento da precariedade, sendo que é na higiene urbana onde existem mais trabalhadores a recidos verdes, sendo que esta é uma resposta de recurso que procura desresponsabilizar a CML PS-BE, remetendo para as juntas o problema da limpeza. Esta é uma das áreas estruturais que deve estar centralizada na CML, devendo esta assumir a competência e que este investimento seja aplicado nos serviços municipalizados e que se defina uma plano estratégico, para de forma integrada e com ganhos de eficiencia e de escala, se dê uma resposta urgente para intervir nesta área.

Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica reunida em 22 de Abril 2019

Nuno Dias Mafalda Dias

ANEXO 8

9.5 Contrato de Delegação de Competências

Questões:

Depois do anterior contrato de limpeza urbana, a CDU tem algumas preocupações nomeadamente:

1. Como será feita a alocação de trabalhadores a estes serviços? Através de trabalhadores do quadro da Junta de Freguesia ou serão contratados novos trabalhadores? Se sim, quantos e serão contratados com vínculo efectivo ou precário?

2. Quem fica com a responsabilidade dos monos?

3. Quem fica responsável pelos cantos e recantos da freguesia que se tansformam em pequenas lixeiras?

4. E quando falham as rotas da recolha do lixo?

Declaração de Voto

No que concerne ao Contrato de Delegação de Competências para delegar na Junta de Freguesia em contrapartida de 100 mil Euros a limpeza e recolha de lixo juntos dos ecpontos, competência da CML, e onde incidem um dos maiores problemas, os Eleitos da CDU votam contra. A CDU defende o oposto ao aqui apresentado, nomeadamente que todas as valências da higiene urbana regressem à competência da CML, por esta ter meios humanos e materiais para dar uma resposta integrada com ganhos de escala e eficiencia ao nível da cidade, em vez de se dividir uma estrutura por 25. A racionalização dos recursos seria feita de forma mais adequada se os serviços estivessem concentrados na CML.

Por outro lado, estas competências visam remediar mais um problema, pois as competências das Juntas estão interligadas às da CML, se falha de um lado ou do outro, representa prejuízos para ambos.

Esta solução é a resposta da CML PS BE após anos de desinvestimento nos serviços da CML, particularmente no caso da limpeza e higiene urbana, sendo que a transferência de competências concretizou e concretiza o desmantelamento destes serviços.

A transferência de competências corporizada pelo PS e BE baseada numa falsa ideia de proximidade aos cidadãos, bem como em poupanças dos serviços, escondem as verdadeiras intenções: privatização de serviços, redução do número de trabalhadores, aumento da precaridedade dos vínculos laborais.

A cidade de Lisboa precisa de uma intervenção concertada ao nível da cidade, com uma estratégia global, que integre as várias competências da higiene urbana, e não a fraccione como hoje discutidos, mas garantindo um serviço de qualidade sendo urgente um Novo Plano Municipal para a Gestão dos Resídusos que preveja a intervenção na resolução dos varios problemas identificados.

Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica reunida em 22 de Abril 2019

Nuno Dias Mafalda Dias

ANEXO 9

9.7 Carta de Adesão às Normas de Participação do Orçamento Participativo 2018/2019

Declaração de Voto

O voto contra da CDU resulta de acreditarmos em orçamentos participados e não em orçamentos participativos. Discordamos que se cinja apenas a uma pequena fatia do orçamento para a cidade a uma avaliação, em vez de procurar que o orçamento - como um todo - receba de forma global contributos que reflictam as necessidades e prioridades das pequenas ou das grandes maiorias. A título de exemplo a CML apresentou um orçamento consolidado de 1,38 mil milhões de euros para 2019, para o orçamento participativo foi destinado apenas 2,5 milhões de euros.

Consideramos ainda que esta ferramenta tem sido utilizada para executar obras que muitas vezes não estavam consideradas no orçamento da CML, embora necessárias - razão pela qual não deveriam estar à mercê de tornarem projetos vencedores.

Acresce que a edidação em causa já se iniciou pelo que é descabido a esta altura trazer isto À Assembleia de Freguesia, quando foi assinado em Novembro 2018, suponho, apesar da data inscrita no contracto estar 2019.

Mais se acrescenta que relativamente à proposta agora apresentada, que a sua reprovação não inviabilizaria a participação da Freguesia de Benfica neste modelo de OP da CML. Como já aconteceu anteriormente, a Junta assumiu a execução do OP vencedor para a freguesia. Não entendemos por isso o motivo e pertinência da Junta assumir este protocolo, antes consideramos que assumi-lo será aceitar as normas de um regulamento que foi deliberado pela CML mas para o qual a Junta de Freguesia não produziu qualquer contributo ou reflexão.

Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica reunida em 22 de Abril 2019

Nuno Dias Mafalda Dias

ANEXO 10

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 22/4/19
VOTAÇÃO FAVOR
CONTRA
ABSTENÇÃO

votos na última página

CDU

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA
O Presidente

Moção

Estacionamento na Freguesia de Benfica

Os eleitos da CDU nesta assembleia reafirmam que o debate sobre o problema do estacionamento na Freguesia de Benfica não pode ser desligado da necessidade da discussão de uma outra política de mobilidade na cidade de Lisboa e na área metropolitana, não se devendo resumir esta discussão à entrada ou não da EMEL;

No que respeita à entrada da EMEL na freguesia, desde 2010 que temos defendido (tal como defendia então o PS) que a mesma só deveria ocorrer perante a obtenção de um consenso alargado e consubstanciada em estudo que o justificasse a entrada com vista á resolução de situações concretas;

Simultaneamente temos defendido que há efectivamente falta de estacionamento, particularmente no período da noite e que a confirmar-se a vinda da EMEL, não só não resolverá o problema como ainda colocará os fregueses a pagar o mesmo e sem a garantia de estacionamento para todos;

Ao invés da criação de um espaço para o debate sério e alargado sobre o problema, o PS em desrespeito pelas pessoas da freguesia (que tanto tende a definir como a sua prioridade) e pelas restantes forças políticas aqui presentes promoveu um "falso debate", no qual se limitou a apresentar como um dado adquirido a realização da "consulta de bairro" na zona 45 de forma apressada, sem espaço para o envolvimento da população no esclarecimento das questões em causa e que contribuiu unicamente para encobrir as suas verdadeiras intenções. A marca da democracia do PS ficou patente quando ao mesmo tempo que se discutia em Assembleia de Freguesia Extraordinária dia 11 de Janeiro de 2019 os residentes da zina do Fonte Nova eram convidados a participarem na "suposta" consulta de bairro;

A CDU deixou sempre claro que não via a realização da "consulta de bairro" como meio para legitimar de forma realista uma solução para este problema. À data, entre outros aspectos, foi assumido pelo PS que a possibilidade de entrada da EMEL respeitava às zonas 45, 53 e 54 e que a Junta de Freguesia teria sempre uma última palavra quanto à decisão, procurando vincular-se àquilo que seriam os resultados da ou das consultas. Assumia ainda que em função das diversas realidades quanto ao estacionamento não fazia sentido a entrada da EMEL em toda a freguesia;

Se persistiam dúvidas quanto à realização da "Consulta Pública", à vinculação aos resultados obtidos, à eventual atribuição de valor jurídico ao acto, no seguimento do mesmo, fomos "brindados" com a apresentação de uma nova consulta pública com vista à implementação de 10 zonas de estacionamento de duração limitada na freguesia que nada mais acrescenta do que ir ao encontro das pretensões da EMEL ficando clara a contradição do executivo PS nesta Junta de Freguesia quanto ao anteriormente assumido;

CDU

Por considerarmos que não contribuem para uma efectiva resolução do problema do estacionamento na freguesia, **os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia de Benfica reunida em sessão ordinária no dia 22 de Abril de 2019 delibere**:

(1) - Exigir junto da CML para que sejam tomadas as medidas necessárias para com vista à concretização do estudo sobre o estacionamento em Benfica, conforme recomendação da AML;

(2) - Exigir junto do executivo da Junta de Freguesia de Benfica e da Câmara Municipal a apresentação da fundamentação/ estudo / parecer que justificou o avanço para esta nova proposta que aponta para 10 zonas de estacionamento em toda a freguesia.

(3) - Exigir que no mais curto espaço de tempo sejam dados a conhecer os resultados da consulta pública e justificação para as decisões que dai possam advir;

Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica

Nuno Dias

Mafalda Dias

(1) Favor - 15
Contra - 3
Abst - 0

(2) Favor - 5
Contra - 0
Abst - 13

(3) Favor - 15
Contra - 3
Abst - 0

ANEXO 11

CDU

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente
Moção

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 22.4.19
VOTAÇÃO FAVOR unanimidade
CONTRA
ABSTENÇÃO

DIA 8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No dia 8 de Março assinalou-se o Dia Internacional da Mulher, jornada comemorativa que representa uma justa homenagem à luta pela igualdade e que mobiliza as mulheres para lutar por melhores condições de vida e de trabalho, pelos seus direitos próprios, contra todas as formas de opressão e exploração.

No ano em que comemoramos o 45º aniversário da Revolução, assinalamos o muito que foi alcançado, em matéria de igualdade, mas também o muito que ainda falta fazer. Apesar da Constituição da República Portuguesa de 1976, que salvaguarda os direitos das mulheres, continuam a verificar-se profundas desigualdades e discriminações que põem em causa a dignidade da mulher.

O caminho de emancipação para as mulheres portuguesas que a Revolução de Abril trilhou e consagrou na lei muitos direitos que continuam por concretizar na vida de todos os dias. Persistem as situações discriminatórias sobre as mulheres, ao nível do emprego, da educação, das reformas e pensões, da saúde, da participação social, da fruição cultural, e aprofunda-se a violência contra as mulheres.

A violência doméstica, uma expressão concreta da violência mais geral exercida sobre as mulheres na nossa sociedade, continua a assumir expressões brutais e intoleráveis. É necessário agir para prevenir, combater e erradicar. É necessário agir na protecção eficaz e atempada das vítimas. No reforço dos apoios sociais e no acesso à justiça. É necessário agir na transformação da realidade subjacente à violência doméstica. Agir sobre as causas de ordem económica, social, política e cultural que estão na génese da violência doméstica. Agir no combate a todas as formas de violência quotidiana mais ou menos dissimuladas, no combate a todas as formas de discriminação das mulheres - nos salários, no trabalho e na vida.

É necessária uma verdadeira política de igualdade, inseparável da justiça social, dos valores e direitos de Abril, do progresso social e económico do país. Ao efectivar o direito das mulheres, na lei e na vida, transforma-se a sua condição social e garante-se a sua participação em igualdade, valorizando as suas competências e saberes no plano profissional, social, político, cultural e desportivo. Ganham as mulheres e ganha a sociedade portuguesa.

A Luta pelos direitos das mulheres em Portugal tem como aliada o MDM - Movimento Democrático de Mulheres, que celebrou 50 anos de existência, em 2018, com um património de intervenção constante e permanente na luta por políticas de igualdade e pelo cumprimento dos direitos das mulheres, tendo na sua história a dedicação de várias mulheres dos mais diferentes quadrantes políticos, desde Maria Lamas, a Virginia Moura, aMaria de Lurdes Pintasilgo, Natália Correia, a Sophia de Mello Breyner, e a tantas outras milhares de mulheres democratas que ao MDM se têm juntado.

Assim, os Eleitos da CDU **propõem que a Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em sessão ordinária no dia 22 de Abril de 2019, delibere:**

1. Saudar o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, como uma jornada de comemoração mas também de homenagem à luta pelos direitos das mulheres, em Portugal e no mundo;

2. Saudar todas as mulheres que, neste dia como em todos os outros, lutam por uma verdadeira política de igualdade, no cumprimento dos direitos de Abril, para as mulheres de todas as gerações;

3. Saudar o MDM – Movimento Democrático de Mulheres pelos seus mais de 50 anos, e pela actividade que tem vindo a realizar em prol das mulheres e dos seus direitos;

4. Saudar a CML pela atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao MDM pelo trabalho desenvolvido em defesa dos direitos das Mulheres ao longo dos 50 anos da sua existência;

Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica

Nuno Dias

Mafalda Dias

ANEXO 12

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 22.9.19
VOTAÇÃO FAVOR 3
CONTRA 13
ABSTENÇÃO 2

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

Os eleitos do PSD na Assembleia de Benfica defendem uma solução que sirva os interesses de **todos** os fregueses de Benfica e que permita a Coesão da Freguesia de Benfica. Sabem que os que habitam na Zona do Fonte Nova precisam urgentemente da EMEL para recuperarem os lugares ocupados durante o dia por pessoas de fora que aí vão parquear e que noutras zonas de Benfica o problema é o do estacionamento noturno por falta de lugares por número insuficiente.

Foram contra uma solução de EMEL só para zona 45 que prejudicaria tremendamente as zonas circundantes que ficariam sem acesso ao estacionamento no Fonte Nova e que seriam sobrecarregadas com os carros que procuram parqueamento gratuito.

Defendem, conforme o seu compromisso eleitoral e o que parece razoável, que os fregueses de Benfica não tenham que pagar EMEL em Benfica e isso consegue-se desde que Benfica disponha apenas duas zonas, uma vez que se tem direito a escolher o estacionamento gratuito em duas zonas contíguas.

A nova proposta da EMEL, com 10 zonas em Benfica que aparece na sequência da nossa forte rejeição do que estava planeado e em curso, é contudo um desastre completo. Verdadeiramente incendiário. Tem contudo a vantagem de demostrar que o assunto está em aberto e não se está preso a decisões do passado.

Assim propõem à Assembleia de Freguesia de Benfica a seguinte Moção/ Recomendação

Moção/Recomendação EMEL em Benfica.

Benfica tem dois problemas de estacionamento :

I - Um diurno causado por cidadãos de fora que aqui vêm parquear os carros e apanhar transportes públicos para outras zonas da cidade. Este problema é sobretudo grave na zona do Fonte Nova (antiga zona 45) e foi recentemente agravado com a entrada da EMEL em S.Domingos de Benfica. Os moradores desta zona querem/precisam da EMEL.

Contudo sendo este problema devido sobretudo aos carros de fora da Freguesia não existe razão penalizar a mobilidade automóvel (e o estacionamento) dos Fregueses de Benfica.

Assim considera-se profundamente errada a proposta apresentada de divisão em 10 zonas o que fazia que quem mora perto do cemitério de Benfica tivesse que pagar parquímetro quando vai ao médico de Família à USF Rodrigues Miguéis, situada no parque de estacionamento junto à rua Tenente Coronel Ribeiro dos Reis.

De forma a evitar o estacionamento dos carros de fora de Benfica mas permitir que todos os fregueses de Benfica possam estacionar livremente em toda a Freguesia de Benfica, sem pagamento extra, a Assembleia defende a divisão da Freguesia de Benfica em apenas duas zonas contíguas da EMEL e recomenda todo o empenho da Junta de Freguesia em o conseguir.

Quanto à divisão em duas zonas recomenda-se uma de duas soluções :

a- pela estrada de Benfica criando uma Zona Norte e uma Zona Sul
b- pela linha Av. Gomes Pereira/Av. do Uruguai criando uma Zona Nascente e outra Poente

A solução b tem a vantagem de permitir avançar já com a implementação do estacionamento pago na zona Nascente, que é onde é urgente, podendo a zona Poente ficar para mais tarde quando se justificar e se se justificar.

II- O Segundo Problema é o estacionamento noturno em grande parte da Freguesia de Benfica, o qual só pode ser resolvido com a criação de parques ou silos de estacionamento, gratuitos para moradores.

Assim a Assembleia de Freguesia de Benfica recomenda que a Presidente de Junta de Freguesia de Benfica desenvolva todos os seus melhores esforços para negociar e conseguir junto da CML e da EMEL , que é uma empresa Municipal que tem como finalidade facilitar o estacionamento, que esta, como contrapartida, invista a sua receita (previstos 89 milhões de euros para 2019, contra 33 milhões em 2017) na construção e manutenção desses parques ou silos.

Benfica, 2019 04 22